



Relatório de Gestão Exercício de 2018

Organização: Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Contatos: 3559-1221 / e-mail: proplad@ufop.br

Orientações para elaboração do item “Alocação de recursos e áreas especiais de gestão”

Esse item tem por objetivo demonstrar a alocação de recursos com vistas ao cumprimento da missão e dos principais objetivos da unidade prestadora de contas, abrangendo a avaliação sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados da unidade, tais como pessoal, tecnologia da informação, licitação e contratos, infraestrutura e gestão patrimonial, sustentabilidade ambiental.

Questões a serem abordadas:

1. Gestão orçamentária e financeira
2. Gestão de pessoas
3. Gestão de licitação e contratos
4. Gestão patrimonial e infraestrutura
5. Gestão da tecnologia da informação
6. Gestão de custos
7. Sustentabilidade ambiental.

Orientações para elaboração do item “Gestão de orçamentária e financeira”

O objetivo do capítulo é demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

Deve conter:

- a. Objetivos estratégicos das áreas de gestão da universidade;
- b. Estratégia e metas de implementação dos objetivos;
- c. Principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços significativos e os investimentos de capital. Quanto a estes, a avaliação do seu custo-benefício e o impacto sobre os objetivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



-
- d. Desafios e oportunidades;
 - e. Conformidade com a legislação que rege a UPC;
 - f. Confiabilidade das informações prestadas.



Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício:

1. Gestão de orçamentária e financeira:

1.1. Perfil do gasto da Instituição: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa da unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações;

Perfil do Gasto da Instituição

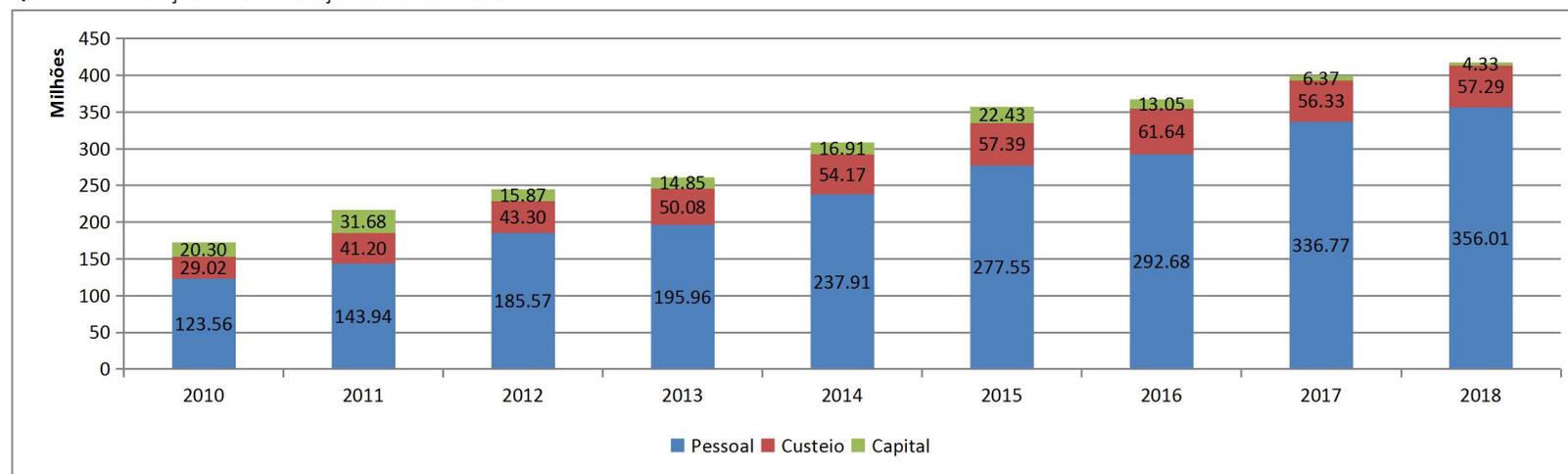
Assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior, os recursos orçamentários para custear a manutenção e o funcionamento das atividades finalísticas, a consolidação crescimento e o desenvolvimento institucional provém do orçamento federal. Nos últimos anos a UFOP passou por um processo de expansão, criando novos cursos de graduação e pós-graduação e, conseqüentemente, elevando a oferta de vagas. Neste contexto, a demanda por recursos para o financiamento das Ações institucionais destinadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão aumentou significativamente a pressão sobre o orçamento. O presente item possui o objetivo de informar sobre a programação e a execução do orçamento da instituição no exercício de 2018, demonstrando o perfil do gasto da instituição por meio do detalhamento dos principais grupos de despesas, a relação entre a previsão e a execução das ações orçamentárias, o alcance dos resultados auferidos pela UPC. Serão descritas também as dificuldades enfrentadas, os reflexos gerados e as estratégias empreendidas pela gestão para o cumprimento de seus objetivos.

Evolução do orçamento

A partir da Adesão da UFOP ao REUNI com base no Plano de Reestruturação e Expansão aprovada pelo Conselho Universitário no dia 14 de dezembro de 2007, a instituição promoveu a expansão da oferta de vagas pactuada no projeto período no 2008-2012. Conseqüentemente, os valores pactuados foram incorporados ao orçamento ao longo do cronograma de implantação. Entretanto a fase de consolidação da expansão ainda está em curso. O gráfico a seguir expõe a evolução os valores globais do orçamento previsto na dotação inicial da Lei Orçamentária Anual da Unidade Orçamentária – UO 26277 – Universidade Federal de Ouro Preto e sua proporção em relação aos grupos de despesa no período de 2010-2018:



Quadro 1.1 – Evolução da LOA – dotação inicial 2010-2018:



Fonte: Secretaria do Orçamento Federal – SOF: Orçamento Federal

A partir da análise do gráfico acima podemos observar que o “modelo de negócio”, ancorado nas finalidades e na missão institucional, reflete que, no exercício 2018, o maior volume de recursos (86%) é destinado ao grupo de despesas com pessoal incluindo benefícios obrigatórios (benefícios obrigatórios compõe o grupo de outras despesas correntes mas são gastos com pessoal ativo), seguido pelo grupo de custeio (13%) e por fim o grupo de capital (1%), tendo mantido esta proporção ao longo do período, com variações mais significativas no grupo capital em razão dos investimentos aportados no período de expansão do REUNI.

Entretanto, observa-se que o projeto inicial do REUNI não contemplou impactos decorrentes da consolidação em sua plenitude. O aumento da infraestrutura acadêmica e institucional resultaram em processos mais complexos e elaborados de gestão que, por sua vez, geraram impactos financeiros em várias dimensões, dentre os quais se destacam as despesas com energia elétrica, locação de mão de obra para serviços de manutenção predial, recepção, limpeza e outros serviços de apoio, além de insumos para funcionamento de laboratórios, gastos com tecnologia da informação, dentre outros recursos necessários para atingir o padrão de qualidade ansiado pela sociedade. Assim, não se almeja uma expansão apenas quantitativa, mas também qualitativa. Deste modo a instituição necessita de adequação em aportes de recurso para investimentos e custeios, além de vagas de docentes e técnicos necessários à consolidação ocorrida no período de expansão (2008-2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Evolução de gastos

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		2016		2017		2018	
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	25.224.533,47	22.859.680,77	22.803.377,38	22.852.692,15	23.474.815,91	24.357.997,55
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.257.832,25	11.936.330,31	11.815.389,05	13.494.160,89	15.160.114,88	15.588.057,15
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.598.823,38	12.978.810,46	10.056.217,62	10.375.646,67	9.862.714,85	11.029.975,27
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.436.990,15	9.436.990,15	9.198.385,52	9.198.385,52	9.076.992,76	8.323.631,33
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.289.617,59	6.410.995,01	5.886.290,85	6.962.865,65	5.530.604,21	6.108.769,68
	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.735.710,94	22.141.261,51	22.077.816,03	21.855.428,33	20.329.768,43	19.843.260,56
Total		90.543.507,78	85.764.068,21	81.837.476,45	84.739.179,21	83.435.011,04	85.251.691,54
Total		97.977.905,21	90.703.584,84	88.372.959,57	91.437.427,76	94.249.914,57	91.359.837,38

		INVESTIMENTOS					
		2016		2017		2018	
NATUREZA DA DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (LOA + RPNP)
449051	OBRAS E INSTALACOES	5.248.596,26	2.788.985,17	2.918.976,57	4.124.018,63	5.453.236,72	2.691.933,55
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.806.412,98	2.109.074,80	3.388.401,70	2.219.676,38	5.070.598,28	3.233.232,41
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	291.068,53	4.375,03
449030	MATERIAL DE CONSUMO	317.296,64	6.400,00	0,00	239.396,54	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	62.091,55	35.056,66	228.104,85	115.157,00	0,00	178.604,85
Total		7.434.397,43	4.939.516,63	6.535.483,12	6.698.248,55	10.814.903,53	6.108.145,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Execução Orçamentária

Os créditos do exercício foram executados na medida da liberação do limite de empenho autorizado pelo Ministério da Educação – MEC e da programação de compras e execução de contratos. O ano teve início com a Lei de Orçamento Anual – LOA aprovada, mas com contingenciamento de recursos conforme disposto no Decreto 9.8276 de fevereiro de 2018. No mesmo mês a UFOP recebeu liberação de 55% do limite de empenho de custeio e 36% do limite de empenho de capital. O restante do limite foi liberado paulatinamente a partir do mês de junho, atingindo 100% somente no mês de novembro. Os créditos de capital previstos na Matriz OCC da UFOP já se apresentavam deficitários frente às necessidades de realização de obras de infraestrutura, reformas e adaptações das instalações existentes além de investimentos para renovação do parque tecnológico da instituição, acarretando em dificuldades no estabelecimento de prioridades e consequente adiamento das decisões. A administração central precisou se mobilizar para solicitar a ampliação de créditos orçamentários junto à SESu, pleito que só foi atendido próximo ao encerramento do exercício com a suplementação orçamentária. Outros fatores influenciaram no processo de tomada de decisão e definição de prioridades. Tendo em vista as incertezas no plano econômico nacional, em 07 de fevereiro de 2018 o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG publicou a Portaria nº 17 que tratou de estabelecer medidas para racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços, fato que culminou no alongamento das decisões.

A execução orçamentária do órgão agrega os créditos originários (dotação inicial) aportados na Lei Orçamentária Anual - LOA, as suplementações, que são acréscimos ao orçamento inicial, e as descentralizações, que são créditos que possuem destinação específica ao objeto pactuado. A seguir apresentamos o detalhamento dos créditos executados pela UPC. O quadro abaixo sintetiza os valores globais executados pela UFOP em 2018:

Quadro 1.2 Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP

EXECUÇÃO ORÇAMENTO UFOP – 2018												
Grupo de Despesa	Detalhamento	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENT. / DESCENT.	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	TOTAL EMPENHADO (R\$)	% EMPENHADO (DOTAÇÃO FINAL)	TOTAL PAGO (R\$)	% PAGO	Não Utilizado (R\$)	Cancel./ devolv. (R\$)	Inscrito em RPNP (R\$)
1. Pessoal/Encargos Sociais	Total	335.711.963	80%	24.715.977	360.383.555	350.276.903	97,2%	350.276.903	100,0%	10.062.267	44.385	0
	Ativo/Inativo + Encargos Sociais	335.711.963	100%	24.715.977	360.383.555	350.276.903	97,2%	350.276.903	100,0%	10.062.267	44.385	0
3. Custeio - Outras Despesas Correntes + Descentralizações	Total	77.753.919	19%	5.492.874	83.246.793	83.383.932	100,16%	76.882.633	92,2%	397.421	233.188	4.697.694
	Despesas Correntes - LOA	57.267.765	14%	-	57.267.765	57.267.396	100,0%	54.840.094	95,8%	369	0	2.415.579
	Benefícios - pessoal ativo	20.316.154	5%	-	21.020.496	20.686.895	98,4%	18.943.586	91,6%	397.007	0	17.369
	Emenda Individual - Dep. Júlio D. Proj. Atletas de Ouro	170.000	0,04%	-	170.000	170.000	100,0%	59.200	34,8%	0	0	110.800
	CREDITO SUPLEMENTAR LOA	-		2.316.024	-	2.316.024	100,0%	757.389	32,7%	0	0	1.558.635
	TED - 6829 - RESIDÊNCIA	-		1.078.590	-	1.078.590	100,0%	1.012.647	93,9%	0	0	0
	TED - 6890 - PROAP	-		679.812	-	679.812	100,0%	236.278	34,8%	0	0	443.534
	TED - 7261 - PRODEPS	-		528.000	-	294.812	55,8%	254.812	86,4%	0	233.188	40.000
	TED - 7255 - ENERGIA E./FEST	-		252.932	-	252.932	100,0%	252.932	100,0%	0	0	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



	TED - 7474 - PDU/CAINT	-		104.997	-	104.997	100,0%	35.236	33,6%	0	0	69.761
	TED - 6164 - PROFMAT	-		4.577	-	4.533	99,0%	1.113	24,6%	44	0	3.420
	MAC/LAPAC	-		484.970	-	484.970	100,0%	446.375	92,0%	0	0	38.595
	MAC/FAEC	-		10.972	-	10.972	100,0%	10.972	100,0%	0	0	0
	IPHAM - SENTIDOS URBANOS	-		32.000	-	32.000	100,0%	32.000	100,0%	0	0	0
	TOTAL	4.710.252	1%	7.854.106	12.564.358	10.814.903	86,08%	1.061.752	9,8%	392	1.749.063	9.753.151
	Despesas de Capital - LOA	4.330.252	91,9%	-	3.879.548	3.879.281	100,0%	704.870	18,2%	267	450.704	3.174.411
	Emenda Individual - Dep. Saraiva F. WIFI CENTRO HISTÓRICO	100.000	2,1%	-	100.000	100.000	100,0%	100.000	100,0%	0	0	0
	Emenda Individual - Dep. Reginaldo L. ACESSIBILIDADE CAMPUS MORRO C.	250.000	5,3%	-	250.000	250.000	100,0%	0	0,0%	0	0	250.000
	Emenda Individual - Dep. Júlio D. Proj. Atletas de Ouro	30.000	0,6%	-	30.000	29.970	99,9%	0	0,0%	30	0	29.970
	Emenda Bancada Mineira	-	-	2.704.227	-	2.704.132	100,0%	256.881	9,5%	95	0	2.447.250
	TED - 7778 - BLOCO B ICEA	-	-	1.439.322	-	1.095.142	76,1%	0	0,0%	0	344.180	1.095.142
	TED - 7779 - C.M.M.	-	-	2.676.963	-	1.871.169	69,9%	0	0,0%	0	805.794	1.871.169
	TED - 7780 - POÇO ARTESIANO	-	-	284.950	-	136.565	47,9%	0	0,0%	0	148.385	136.565
	TED - 8087 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE TIC PARA A UFOP	-	-	748.644	-	748.644	100,0%	0	0,0%	0	0	748.644
	Total GERAL	418.176.134	100%	38.062.957	456.194.706	444.475.738		428.221.288		10.460.080	2.026.636	14.450.845

Fonte: Tesouro Gerencial: 20/02/2019

O quadro a seguir dispõe sobre a execução das despesas por grupo e elemento de despesa e evolução comparado ao exercício anterior considerando, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar não processados:

Quadro 1.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
1. Despesas de Pessoal	334.924.131,59	350.276.902,89	334.924.131,59	350.276.902,89	0,00	0,00	334.924.131,59	350.276.902,89
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	207.128.845,67	213.350.492,43	207.128.845,67	213.350.492,43	0,00	0,00	207.128.845,67	213.350.492,43
01 – Aposent. RPPS, Reser. Remuner e Refor. Militar	62.886.305,29	71.060.422,95	62.886.305,29	71.060.422,95	0,00	0,00	62.886.305,29	71.060.422,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



13 – Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	39.222.312,56	39.940.005,28	39.222.312,56	39.940.005,28	0,00	0,00	39.222.312,56	39.940.005,28
Demais elementos do grupo	25.686.668,07	25.925.982,23	25.686.668,07	25.925.982,23	0,00	0,00	25.686.668,07	25.925.982,23
3. Outras Despesas Correntes	81.837.476,45	83.435.011,04	73.400.016,59	78.701.456,31	8.437.459,86	4.733.554,73	73.400.016,59	76.887.596,71
37 - Locação de Mão de Obra	22.803.377,38	23.474.815,91	20.309.113,51	21.878.713,78	2.494.263,87	1.596.102,13	20.309.113,51	21.878.713,78
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.815.389,05	15.160.114,88	10.806.695,32	14.327.495,10	1.008.693,73	832.619,78	10.806.695,32	14.327.495,10
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.795.228,70	11.841.817,86	9.329.342,01	10.247.191,26	3.465.886,69	1.594.626,60	9.329.342,01	10.247.191,26
46 - Auxílio Alimentação	9.198.385,52	9.076.992,76	9.198.385,52	9.076.992,76	0,00	0,00	9.198.385,52	8.323.631,33
30 - Material de Consumo	5.886.290,85	5.530.604,21	4.929.834,62	5.152.816,83	956.456,23	377.787,38	4.929.834,62	5.152.816,83
93 – Indenizações e Restituições	4.703.066,77	4.885.078,14	4.680.046,12	4.870.270,55	2.494.263,87	14.807,59	20.309.113,51	4.447.542,63
Demais elementos do grupo	14.635.738,18	13.465.587,28	14.146.599,49	13.147.976,03	489.138,69	317.611,25	14.146.599,49	12.510.205,78
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
4. Investimentos	6.535.483,12	10.814.903,53	1.376.474,81	1.061.751,70	5.159.008,31	9.753.151,83	1.376.474,81	1.061.751,70
51 - Obras e Instalações	2.918.976,57	5.453.236,72	670.985,78	562.287,22	2.247.990,79	4.890.949,50	670.985,78	562.287,22
52– Equipamento e Material Permanente	3.388.401,70	5.070.598,28	655.989,03	495.089,45	2.732.412,67	4.575.508,83	655.989,03	495.089,45
Demais elementos do grupo	228.104,85	291.068,53	49.500,00	4.375,03	178.604,85	286.693,50	49.500,00	4.375,03

Fonte: Tesouro Gerencial – data: 21/01/2019

1.2. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências;

No exercício de 2018 a realização das despesas não sofreram alterações significativas em relação ao exercício anterior, com pequenas oscilações que se devem a fatores diferenciados em cada grupo de despesas sendo que essas serão detalhadas no seu respectivo grupo. Importante destacar que, embora as variações sejam pouco significativas quando comparadas ao exercício anterior (2017-2018), a instituição registrou impactos mais significativos quando comparados aos gastos relativos ao período



(2016-2017) em decorrência da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal abrangendo as Despesas Correntes e Despesas de Capital, fato observado pela redução na Matriz de “Outros Custeios e Capital” - OCC da ordem de 7,37% em créditos de custeio e 51,03% em créditos de capital no orçamento de 2017 em relação ao orçamento de 2016. Os demais fatores serão destacados nos grupos relacionados a seguir:

Desempenho e análise de tendências

Inicialmente, importa destacar que a presente análise se limita ao desempenho na execução orçamentária dos créditos consignados no orçamento da instituição por meio da análise de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, inscrição em restos a pagar não processados e pagamentos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores e ainda as variações em cada grupo de despesas em relação ao exercício anterior, além de créditos cancelados e ou não utilizados. As análises serão pautadas nas informações apresentadas nos quadros exibidos no item 1.1.

No desempenho atual, comparado à programação realizada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018, verificam-se alterações que se devem aos ajustes realizados em razão das necessidades ocorridas ao longo do exercício, sendo que essas foram efetivadas por meio de solicitações efetuadas junto à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, devidamente registradas e justificadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, da qual resultaram em remanejamento de créditos entre planos orçamentários no âmbito de cada ação orçamentária e também entre as ações. Como as alterações de remanejamento não representaram acréscimo de créditos ao orçamento, não houve efeito positivo com relação ao financiamento de melhorias importantes necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como na manutenção e funcionamento da instituição uma vez que os recursos foram destinados à cobertura de despesas fixas. As principais variações positivas em relação ao esperado decorrem da execução de créditos provenientes de Descentralizações e de Emendas de Bancada e ainda de suplementação orçamentária conforme demonstrado no item 1.1 *Quadro 1.2 Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP.*

Todas as alterações serão detalhadas por grupo de despesas e dos principais elementos que compõem o grupo juntamente com uma análise de tendências:

Grupo 1 - Despesas de Pessoal

As despesas realizadas no grupo totalizaram R\$ 350.276.902,89 que representam um aumento da ordem de 4,6% em relação ao exercício 2017. O crescimento deve-se, predominantemente, às despesas com pessoal inativo (13%) decorrente da aposentadoria significativa de servidores no exercício de 2017 e 2018, acompanhado do aumento dos gastos com pessoal ativo em razão da reposição das vagas com respectiva entrada de novos servidores, docentes e técnicos, no quadro da instituição bem como progressões estabelecidas pelos planos de cargos e salários dos servidores técnicos administrativos e docentes sendo que os Encargos Patronais e Benefícios acompanham linearmente esse crescimento. Ressalta-se que os cargos extintos não tiveram reposição por ocasião de aposentadoria.

Tendência: Estão previstas cerca de 300 aposentadorias para os anos de 2018 e 2019. Certamente haverá crescimento dos gastos no grupo, tanto em pessoal inativo, quanto em pessoal ativo.

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

As despesas do grupo totalizaram R\$ 83.435.011,04 e representam um aumento de 1,95% em relação a 2017, sendo que as alterações mais significativas ocorreram nas seguintes despesas:



Locação de Mão de Obra - As despesas realizadas totalizam R\$ 23.474.815,91 que representa um aumento de 2,94% em relação a 2017. Esse aumento deve-se a em razão do reequilíbrio econômico financeiro decorrente das Convenções Coletivas Trabalhistas - CCTs, que atualizaram o piso salarial de várias categorias de ocupações, além de outras conquistas sindicais em algumas categorias, como o adicional de insalubridade para funcionários que trabalham na limpeza de banheiros, adicional de periculosidade de vigilância armada, que geram reflexos diretos nesses gastos.

Tendência: Em 2015 foram promovidos ajustes nos contratos que resultaram em redução nos postos de trabalhos contratados da ordem de 8%. Em contrapartida a extinção de cargos de nível de apoio e consequente aposentadoria de servidores que ocupam esses cargos aliada a inauguração das novas instalações previstas no projeto de expansão dentre outras instalações pactuadas com a SESu pós REUNI resultaram em demandas crescentes de postos de trabalho, provocando um crescimento vegetativo natural. Em decorrência das alterações normativas publicadas na Instrução Normativa 05 de 26/05/2017, que veda a caracterização do objeto como fornecimento de mão de obra, e, com base nas referências constantes nos Cadernos de Logística do Portal de Compras Governamentais (*) e em modelos adotados por outras instituições, a UFOP vem realizando mudanças nos modelos de contratação nos serviços de manutenção predial, restaurante universitário e limpeza. Nos modelos atuais a instituição gerencia os serviços e fornece os materiais. O novo formato contemplará a terceirização total do serviço de modo que caberá ao contratado a realização do serviço com fornecimento de materiais, cabendo à instituição a fiscalização do cumprimento do objeto. Essa modificação visa a melhoria da racionalização dos serviços de manutenção e funcionamento e melhoria na eficiência e eficácia desses serviços e ainda a redução de custos. Uma vez efetivada essas mudanças, ocorrerá alterações significativas nos gastos por elemento de despesa. Contudo não haverá grandes alterações no Grupo haja vista que se trata de fato permutativo entre os elementos do grupo.

(*) Os Cadernos de Logística são guias de orientação sobre as leis e regulamentos normativos que dispõem sobre os procedimentos administrativos referentes a licitações públicas no âmbito da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, apresentando eixos temáticos e abordagens de temas específicos.

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - As despesas realizadas totalizam R\$ 11.841.817,46 e representa uma redução de 7,45 % em relação a 2017. O fator principal que influencia nas variações desses gastos deve-se a contabilização dos recursos executados por descentralizações. Em 2018 foram descentralizados um volume menor de recursos nesse elemento comparado quando comparado a 2017. Entretanto observa-se uma queda nos gastos quando analisado somente aqueles realizados com créditos originários em razão da redução no aporte orçamentário de custeio da Matriz OCC no exercício de 2017, mantendo a estabilidade em 2018. Parte dessa redução deve-se também em função de medidas que visaram mudanças na estratégia de suprimento de vários serviços como impressão de documentos, telefonia, transporte, dentre outros. Outro fator que reflete na execução refere-se ao contingenciamento de recursos que adiou a conclusão de licitações culminando no empenhamento próximo ao encerramento do exercício, deslocando a liquidação e respectivo pagamento para 2019.

Tendência: As despesas do grupo agregam os principais serviços fundamentais e necessários ao funcionamento da instituição e que há uma pressão natural desses gastos em face ao crescimento institucional gerado pela expansão do REUNI além do aumento de preços na prestação de serviços em razão do aumento dos custos indiretos como combustíveis, energia elétrica, dentre outros. Conforme já explicitação no item anterior, em razão das mudanças nos modelos de serviços de apoio, haverá deslocamento dos gastos para este elemento para o exercício 2019. Contudo esse deslocamento trata-se de fato permutativo dentro do grupo e não repercutirá nos gastos totais do grupo.

Auxílio Financeiro a Estudante - As despesas com auxílio financeiro a estudante abrangem três grandes eixos na UFOP, sendo programas institucionais de assistência estudantil, programas de mérito acadêmico e programas de desenvolvimento institucional, que totalizaram o montante de R\$ 15.160.114,88. Esse valor representa um aumento de 28,3 % em relação a 2017. Esse aumento se justifica sob cinco aspectos principais:



1. Redução da disponibilidade de recursos em 2017, fato que deslocou pagamentos para 2018;
2. Calendário acadêmico desalinhado com o exercício financeiro em razão de greves em exercícios anteriores, fato que condicionou a realização de 3 semestres letivos em 2018;
3. Ajustes na política de concessão de bolsas por critério socioeconômico, evitando fraudes no processo, fato que gerou uma redução nos exercícios de 2016 e 2017. Acrescenta-se nesse item dificuldades operacionais na análise dos pedidos em razão de afastamentos por maternidade de servidores que realizam as análises, gerando demanda reprimida;
4. Entrada em vigor das políticas afirmativas para alunos em vulnerabilidade socioeconômica, ampliando consideravelmente o acesso ao ensino superior para camadas socioeconômicas mais vulneráveis que, conseqüentemente, aumentam as necessidades de recursos para garantir a permanência desses alunos e conter os índices de evasão;
5. Aumento no valor das bolsas do programa de Assistência Estudantil “Permanência”, de R\$300,00 para R\$400,00 a partir do mês de junho 2017.

Embora seja a segunda despesa em volume de gastos, a maior parcela da despesa é realizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, destinados à assistência estudantil. Ressalta-se que a concessão de bolsas na UFOP se dá somente para alunos com vínculo com a instituição.

Tendência: Em que pese a aumento nos gastos com bolsas, a instituição efetua um controle orçamentário sistemático por meio de mecanismo de concessão de limite orçamentário para as Pró-Reitorias que executam as Ações anuais de concessão de bolsas no âmbito da instituição. Para o exercício 2019 os níveis tendem a permanecer estáveis uma vez que o calendário acadêmico estará normalizado, sendo que os limites a serem concedidos seguirão os mesmos patamares de 2018. Entretanto está previsto um crescimento de demanda nos programas de assistência estudantil em decorrência do citado anteriormente nos itens 4 e 5 e por novas demandas por assistência em outras áreas abrangidas pelo art. 3º do Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES.

Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte - Essas despesas, embora estejam integradas ao grupo de Outras Despesas Correntes, fazem parte dos benefícios obrigatórios aos servidores ativos com gestão realizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e estão em conformidade com a legislação aplicável.

Material de Consumo - as despesas realizadas totalizam R\$ 5.530.604,21 e representam uma redução 6 % em relação a 2017. Essa diferença é considerada pouco significativa e é justificada por vários fatores: redução no aporte de recursos de custeio, redução no volume de descentralizações para aquisição de material de consumo além de medidas de contenção de gastos e racionalização no uso de materiais. Em relação a esta última podemos citar a política de distribuição de recursos com base em metodologia definida pelo Conselho Universitário e o controle de gastos por “teto orçamentário” por meio do Sistema de Gestão Orçamentária – SGO desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP. Outros ajustes também podem ser citados como a mudança na política de concessão de transporte para deslocamento, reduzindo sensivelmente os gastos com combustíveis em termos quantitativos, apesar dos aumentos nos preços combustíveis em 2018 .

Demais elementos do grupo - compreendem as despesas com Serviços de Terceiros-Pessoa Física, obrigações tributárias e contributivas, diárias, passagens, benefícios, dentre outras, e totalizaram o montante de R\$ 14.635.738,18 e demonstram um aumento nos gastos de 8,6% em relação a 2017.

Tendência: Embora o aumento seja considerável, entre esses gastos estão contabilizados alguns benefícios obrigatórios a servidores como auxílio transporte, assistência médica e odontológica, dentre outros, sendo que esses gastos acompanham linearmente as despesas com pessoal. Conforme já explicitado em itens anteriores, algumas



despesas sofreram impactos relacionados ao calendário acadêmico uma vez que em 2018 foram executados parte do segundo semestre letivo de 2017. Contudo a tendência é de estabilidade neste conjunto de despesas em razão das medidas para controle desses gastos.

Grupo 4 - Despesas de Capital

Os gastos do grupo totalizaram R\$ 10.814.903,53 e revelam um aumento de 65,5% em relação a 2017. O aporte de recursos de capital na Matriz Orçamentária da UFOP vem caindo nos últimos anos em razão do término da fase de expansão do REUNI que se iniciou em 2008. Em que pese o aumento expressivo, este se deve a descentralizações obtidas a partir de negociações com a SESu/MEC para financiamento de obras estruturais e da parcela referente à Emendas da Bancada conforme detalhado no item 1.1 quadro orçamento 2018. No tocante à Emenda de bancada mineira, a partir do acordo firmado com os parlamentares, cada universidade deu em contrapartida ao valor recebido o cancelamento de créditos orçamentários no valor de R\$ 450.704,00 para repasse aos IFETs, operação devidamente registrada no SIOF e coordenada pela SESu/MEC. Importante salientar que a UFOP necessita de vários investimentos relacionados à infraestrutura física por se tratar de uma instituição centenária, com vários prédios tombados e várias demandas de acessibilidade, reformas de prédios antigos e afins. O quadro registra a execução de créditos originários e descentralizações. Não houve contingenciamento na ação. Entretanto 50% do montante só foram liberados no último trimestre, acarretando adiamento das licitações e no empenhamento dos créditos próximo ao término do exercício. Segue detalhamento das variações de cada natureza de despesa do grupo:

Obras e Instalações - as despesas empenhadas totalizaram R\$ 5.453.236,72 que representa um aumento de 86,8% em relação a 2017. Conforme já explicitado, o aumento deve-se, predominantemente, aos valores descentralizados e emendas parlamentares. Dos valores empenhados, somente 10% foram pagos no exercício em razão de vários fatores os quais podemos citar o contingenciamento de recursos e a liberação tardia dos limites, próximo à data de encerramento do exercício, culminando no deslocamento da liquidação e respectivo pagamento para 2019. As obras foram licitadas com base em planejamentos, devidamente registrados no SIMEC, sendo que representam melhorias de extrema relevância para a consolidação da expansão. Contudo, foram licitadas obras estruturais importantes para o desenvolvimento e sustentabilidade da UFOP.

Tendências: Por se tratar de instituição centenária, a UFOP possui muitos prédios antigos e depreciados. Em que pese o planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta em dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. Soma-se se ainda fatores relacionados ao cenário econômico, político e social, já mencionados em itens anteriores.

Equipamentos e Material Permanente - As aquisições de equipamentos e material permanente totalizaram o montante de R\$ 5.070.598,28 e demonstram um aumento de 49,6% em relação às aquisições em 2017. O fator que condicionou este aporte foram as descentralizações de recursos referente à Emenda de bancada e ainda o TED 8087 no valor de R\$ 748.644,00 proveniente da SESu/MEC, fruto de negociações da Reitoria. A maior parcela dos recursos foram destinadas ao investimento em infraestrutura de TI para estruturação de um novo Datacenter, melhorias na rede sem fio (wifi) e mobiliários para as novas instalações do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP. Também estão contempladas várias demandas reprimidas relacionadas a áreas acadêmicas e a setores importantes como a Prefeitura do Campus. Conforme já explicitado o fator que proporcionou a elevação nos investimentos foram descentralizações obtidas junto a SESU e as emendas individuais e de bancada. Entretanto a UFOP carece de investimento em vários setores importantes para a manutenção e funcionamento de seus cursos devido ao processo de depreciação de seus ativos.



Tendências: Em que pese o planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta em dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. Soma-se se ainda fatores relacionados ao cenário econômico, político e social, já mencionados em itens anteriores. Contudo, foram adquiridos materiais e equipamentos estruturais importantes para o desenvolvimento e sustentabilidade da UFOP.

Outros Serviços de Terceiros – Os valores realizados nessa natureza de despesa representam os gastos com aquisição de softwares em função de investimentos imprescindíveis na melhoria de infraestrutura de TI e softwares para uso nas atividades acadêmicas. Em termos monetários não houve crescimento expressivo na comparação ao exercício anterior. Contudo houve crescimento de 27,6% em relação ao investido em 2017.

Suplementações

Em 2018 a UFOP obteve suplementação em créditos de Custeio no valor de R\$ 2.316.024,00 na Ação 20RK cujos créditos foram destinados à cobertura de despesas de manutenção e funcionamento. Administração Central se mobilizou na busca por complementações para o fechamento do exercício sem registro de insuficiência de crédito para cobertura dos gastos de manutenção e funcionamento. Em razão da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal, fato observado pela redução de 7,37% em créditos de custeio e 51,03% no orçamento de 2017 em relação ao orçamento de 2016, a universidade vivencia a experiência de executar um orçamento abaixo das suas necessidades básicas, superando-se quanto a sua responsabilidade no processo de desenvolvimento sem perder as linhas prioritárias gestadas especificamente para o fortalecimento da Instituição.

Descentralizações

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas o poder de utilizar créditos que lhes forem dotados. No exercício 2018 a UFOP recebeu descentralizações oriundas de do Ministério da Educação efetivadas por meio de Termos de Execução Descentralizada e também de outros ministérios. As descentralizações provenientes do MEC são firmadas por meio do módulo SPO/TED do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. As descentralizações provenientes de outros ministérios são firmadas por meio de instrumento físico.

O Termo de Execução Descentralizada é definido, do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, como “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos “Fiscal e da Seguridade Social” da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática”. Os créditos descentralizados não poderão ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas no Termo de Execução Descentralizada a que estiverem vinculados. Apresentamos a seguir o detalhamento das descentralizações de custeio e capital recebidas no exercício:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Descentralizações de Custeio:

DESCENTRALIZAÇÕES DE CUSTEIO - Valores (R\$)								
TED Nº	Entidade Concedente	Objeto	Pactuado	Empenhado	Pago	% Pago	Saldos Inscritos em RPNP	Devolvido (R\$)
6829	Sesu/MEC	RESIDÊNCIA MÉDICA	1.078.589,92	1.078.589,74	1.012.647,08	94%	65.942,66	0,18
6890	CAPES	PROAP 2018	679.812,04	679.812,04	236.277,64	35%	443.534,40	0,00
7261	Sesu/MEC	PRODEPS	528.000,00	294.812,05	254.812,05	86%	40.000,00	233.187,95
7255	Sesu/MEC	ENERGIA ELET. /APOIO FESTIVAL	252.932,00	252.932,00	252.932,00	100%	0,00	0,00
7474	Sesu/MEC	PDU/CAINT	104.996,69	104.996,69	35.235,77	34%	69.760,92	0,00
6164	Sesu/MEC	PROFMAT	4.577,18	4.533,10	1.113,10	25%	3.420,00	44,08
MAC/LAPAC	Ministério Saúde	MAC/LAPAC	484.970,26	484.970,26	446.374,93	92%	38.595,33	0,00
MAC/FAEC	Ministério Saúde	MAC/FAEC	10.971,90	10.971,90	10.971,90	100%	0,00	0,00
IPHAM - SENTIDOS URBANOS	Ministério da Cultura/IPHAM	PROJETO SENTIDOS URBANOS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	100%	0,00	0,00
TOTAL			3.176.849,99	2.943.617,78	2.282.364,47	78%	661.253,31	233.232,21

Descentralizações de Capital:

DESCENTRALIZAÇÕES DE CAPITAL - Valores (R\$)								
TED Nº	Entidade Concedente	Objeto	Pactuado	Empenhado	Pago	% Pago	Inscrito em RPNP	Devolvido
7778	Sesu/MEC	OBRA - BLOCO B ICEA	1.439.322,00	1.095.142,41	0,00	0%	1.095.142,41	344.179,59
7779	Sesu/MEC	OBRA - C.M.M.	2.676.963,00	1.871.168,91	0,00	0%	1.871.168,91	805.794,09
7780	Sesu/MEC	OBRA - POÇO ARTESIANO	284.950,00	136.565,00	0,00	0%	136.565,00	148.385,00
8087	Sesu/MEC	AQUISIÇÃO DE EQUIP. TIC PARA A UFOP	748.644,00	748.644,00	0,00	0%	748.644,00	0,00
TOTAL			5.149.879,00	3.851.520,32	0,00	0%	3.102.876,32	1.298.358,68

A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados para a UFOP ocorreu em estrita consonância com a descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e com observância à legislação e regulamentos aplicáveis às licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal assim como às normas e orientações específicas da unidade descentralizadora, expressamente referidas no Termo correspondente. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, foram restituídos à unidade descentralizadora conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro. Os créditos inscritos em restos a pagar não processados se devem à liberação tardia dos créditos, fato que culminou no empenhamento



próximo ao encerramento do exercício. Contudo a inscrição ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018, sendo que os restos a pagar não processados, inscritos ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Créditos Cancelados e não utilizados

Em 2018 a UFOP empenhou praticamente a totalidade dos créditos alocados na instituição. Os valores cancelados e devolvidos são detalhados a seguir:

- ✓ **Grupo 1 – Pessoal/Encargos sociais:**
 - Não utilizados: R\$ 10.062.267,00 - refere-se a valores dotados por estimativa e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;
 - Cancelados: R\$ 44.385,00 – dotação cancelada pela SPO/MEC.

- ✓ **Grupo 3 – Outras Despesas Correntes/Descentralizações:**
 - Não utilizados: R\$ 397.421,00 – 99,9% desse valor é referente a Benefícios Obrigatórios a servidores ativos que consignados no orçamento por estimativa realizada pela SPO/MEC e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;
 - Devoluções: R\$ 233.188,00 – devolução de saldo remanescente do TED 7261 referente ao PRODEPS
- ✓ **Grupo 4 – Despesas de Capital (LOA/Emendas/Descentralizações);**
 - Cancelamentos: R\$ 450.704,00 para repasse aos IFETs referente à Emenda de Bancada Mineira, operação devidamente registrada no SIOP e coordenada pela SESu/MEC
 - Devoluções: R\$ 1.298.359,00 – Devolução de valores remanescentes referente aos TEDs 7778, 7779, 7780. Os valores são descentralizados com base nos valores de referência estimados no projeto básico apresentado no momento da aprovação do instrumento. Após a licitação os valores remanescentes são devolvidos ao órgão descentralizador.

Inscrição de restos a pagar não processados

Montante inscrito: R\$ 14.486.706,56, sendo:

Custeio: R\$ 4.733.554,73 - deve-se, prioritariamente, à contratos de locação de mão de obra e serviços de terceiros pessoa-jurídica e bolsas, referente ao mês de dezembro cujo financeiro não foi repassado para que o pagamento pudesse ser executado dentro do exercício.

Capital: R\$ 9.753.151,83 - deve-se, prioritariamente, à contratação de obras, ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva da obra.



Observa-se um montante elevado inscrito em 31 de dezembro de 2018. Entretanto, quando comparado ao exercício anterior não houve alteração significativa. Este fato deve-se em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários, liberação de suplementação e ainda de descentralizações ocasionado a conclusão das licitações e empenhamento dos créditos próximos ao encerramento do exercício. A análise dos dados dos quadros sintetiza a realidade da execução orçamentária em qualquer IFES com orçamento do porte da UFOP. Quando se faz necessário seguir o ciclo padrão do fluxo da execução físico-financeira do orçamento (ter orçamento, licitar, contratar, ter limite de empenho, empenhar, receber os bens/serviços, liquidar, receber o repasse de financeiro e pagar), particularmente se houver necessidade de licitação, o resultado natural é a inscrição em restos a pagar, assegurada, porém, a execução orçamentária, que termina sendo o objetivo de qualquer gestor público em cada exercício orçamentário.

Execução de Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores:

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2018	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a-b-c)	
2016	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/18
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-g-h)
2013	4.480,11	0,00	0,00	0,00	4.480,11
2014	84.422,00	1.131,00	1.131,00	83.291,00	0,00
2015	1.024.078,15	624.360,32	624.360,32	10.856,80	388.861,03
2016	791.516,30	180.924,64	180.924,64	475.615,22	180.924,64
2017	13.596.468,17	12.650.021,21	12.650.021,21	663.611,27	282.835,69

Fonte: Tesouro Gerencial – data: 24/01/2019

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018, sendo que os restos a pagar não processados, inscritos ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição,



não tendo sido verificado impacto algum decorrente dos pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação. A permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro deve-se, prioritariamente, à contratação de obras, ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva da obra, e a contratos prolongados cujos saldos remanescentes ficam inscritos até a entrega do objeto para respectiva liquidação e pagamento. Registra-se também a demora dos fornecedores na prestação dos serviços ou da entrega dos bens empenhados. Ressalta-se que a estratégia adotada pela UFOP é a de liquidação imediata após a prestação do serviço ou do recebimento do material para respectivo pagamento.

Observa-se um montante elevado em 1º de janeiro de 2018 quando comparado ao exercício anterior. Este fato deve-se em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários e ainda de descentralizações ocasionado a conclusão e empenhamento dos créditos próximos ao encerramento do exercício e ainda o cumprimento do ciclo orçamentário conforme descrito no item anterior. Outro evento negativo que prejudica a execução dos restos a pagar é o grande número de inadimplência por parte dos fornecedores acarretando em perda de recursos da nossa Instituição, visto que não é possível alterar o empenho para outro credor com consequente devolução do recurso ao Tesouro Nacional, sem a possibilidade de que a verba seja alocada novamente para a Instituição. Salienta-se que a UFOP tem aplicado com rigor as penalidades cabíveis aos casos de descumprimento previstos em lei. Por fim informamos que estabelecemos procedimentos de acompanhamento das compras (acompanhamento do pós compra) e execução de contratos para diminuir este problema. Entretanto a questão seria resolvida se os recursos dos empenhos cancelados fossem reabertos no exercício seguinte para que a instituição alcance o objeto contratado. A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da UFOP tem realizado um trabalho periódico, intenso e sistemático, no acompanhamento da execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes da UFOP, visando à execução dos mesmos, conforme evidenciado no quadro acima, haja vista o baixo volume de saldo a pagar no término do exercício.

1.3. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes;

A gestão financeira da Universidade Federal de Ouro Preto foi executada dentro das normas vigentes e em conformidade com o MCASP e macrofunções SIAFI. Toda a execução passa por conformidade de registro de gestão diária e por conformidade contábil mensalmente. Todas as Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 estão acompanhadas das respectivas notas explicativas e integram o presente Relatório de Gestão.

Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (Art. 103 da Lei 4.320, alterado pela Resolução CFC nº 1.268/2009).

Ingressos financeiros - valor total: **R\$ 490.960.328,70** no exercício 2018, 9,9% a maior em relação a 2017. Esse montante está distribuído em Receitas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas, Recebimentos Extraorçamentários e Saldos do Exercício Anterior, sendo:

- ✓ ...**R\$ 5.137.227,39**: referente a Receitas Orçamentárias (receita própria), correspondendo a 1% do total de ingressos;
- ✓ ...**R\$ 437.579.065,07**: referente a Transferências Financeiras recebidas (Despesas de pessoal e OCC referente a LOA 2018) correspondendo a 89,1% dos ingressos;



- ✓ ...**R\$ 42.450.329,58**: referente a Recebimentos Extraorçamentário (restos a pagar processados e não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados) correspondendo a 8,6% dos ingressos;
- ✓ ...**R\$ 5.793.706,66**: referente a Saldo de Exercício Anterior (saldos financeiros da conta "limite de saque com vinculação de pagamento" de diversas fontes recursos de origens distintas cujo pagamento não foi realizado no exercício de origem), correspondendo a 1,2%.

Dispêndios financeiros - Valor total: **R\$ 490.960.328,70** no exercício 2018. Esse montante refere-se ao conjunto de pagamentos realizados no Exercício, sendo:

- ✓ **R\$ 444.526.817,46**: referente a pagamento de Despesas Orçamentárias (folha de Pessoal e despesas de custeio e capital) correspondendo a 90,5% do total;
- ✓ **R\$ 1.1.44.499,19**: referente a Transferências Financeiras Concedidas (convênios) correspondendo a 0,2% do total de dispêndios;
- ✓ **R\$ 14.827.271,43**: referente a pagamento de Despesas Extraorçamentárias (restos a pagar processados e não processados) correspondendo a 3%.
- ✓ **R\$ 30.461.740,62** referente a saldos de diversas fontes registrados na conta "limite de saque transferido para o exercício seguinte". Essa transferência justifica-se em razão do não pagamento de despesas que não tinham sido liquidadas em tempo hábil no exercício cujo financeiro já havia sido repassado, correspondendo a 6,2% do total. O item mais representativo desse grupo foi a conta "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de pagto", apresentando um saldo de R\$ 26.543.248,53 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Importante explicar que, esse valor não se trata de disponibilidade propriamente dita para dispêndios do órgão. No final de dezembro de 2018 a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) estabeleceu novos procedimentos para processamento das Ordens Bancárias, inclusive referente à folha de pagamento de pessoal. No entanto, alguns desequilíbrios foram identificados em função dessa mudança. Assim, esses valores foram registrados nessa conta para que tais desequilíbrios pudessem ser solucionados, com ajustes previstos para janeiro de 2019. Esses valores são referentes à folha de pagamento de pessoal.

A liquidação da despesa é realizada como previsto na legislação, não obstante, há casos em que o financiador não realiza o repasse financeiro se não houver a liquidação da parcela correspondente no SIAFI. Registra-se que a gestão financeira da UFOP formaliza tempestivamente a solicitação de repasse das despesas liquidadas e nem sempre ocorre o atendimento correspondente. Os repasses financeiros são solicitados imediatamente após a apropriação das despesas no SIAFI. Contudo, a UFOP não sofre impactos no exercício em decorrência de pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, pois o controle é realizado por empenho, por Termo de Execução Descentralizada e respectiva fonte de recurso, cabendo a cada financiador a remessa tempestiva dos recursos.

A execução financeira também foi prejudicada devido à dificuldade do governo repassar os recursos financeiros tempestivamente, causando transtornos para o setor financeiro. Houve necessidade de readequar toda a programação financeira e estabelecer novos prazos de faturamento junto aos fornecedores de bens e serviços. Registra-se melhora no percentual de repasses financeiros para a cobertura de despesas liquidadas. Entretanto a sistemática adotada atualmente, com apenas um repasse no mês, revelou-se inadequada tendo em vista o descompasso entre o cronograma de execução dos compromissos e respectiva medição/faturamento. A SPO/MEC realiza a apuração das despesas liquidadas até o último dia útil do mês, de modo que toda despesa apropriada após a apuração fica para o próximo repasse, fato que tem gerado muita reclamação dos fornecedores em razão da demora de quase 30 dias para o pagamento. Registram-se ainda dificuldades no recebimento de repasses referente a créditos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. Mesmo frente à instabilidade nos repasses mensais para a quitação dos compromissos com os fornecedores, a instituição conseguiu manter todos os serviços essenciais ao funcionamento sem prejuízo da comunidade acadêmica. A retenção e o recolhimento de tributos foram feitos em suas respectivas datas de acordo com a legislação.



Receita própria

Visão Geral das Receitas diretamente arrecadadas pela UFOP

Para demonstrar a composição das receitas da UFOP, as quais são arrecadadas por GRU e compõem a fonte de receitas próprias no orçamento da Unidade, apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo do rol de receitas da instituição e valores arrecadados em 2018:

Quadro demonstrativo receitas da UFOP - 2018

Código Recolhimento	Descrição do Recolhimento	Total Arrecadado 2017	AV	Total Arrecadado 2018	AV	AH 17/18
28837	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	2.140.762,79	60,28%	1.611.235,54	32,55%	-24,74%
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	470.165,45	13,24%	1.175.592,70	23,75%	150,04%
28883	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	1.750,00	0,05%	555.618,02	11,22%	31649,60%
28871	SERV REGISTRO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	0,00	0,00%	500.000,00	10,10%	100,00%
28804	TAXA DE USO DE IMOVEIS	343.843,83	9,68%	427.712,33	8,64%	24,39%
28835	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	267.747,50	7,54%	248.538,00	5,02%	-7,17%
28838	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	284.658,05	8,02%	204.337,64	4,13%	-28,22%
28868	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00%	188.900,00	3,82%	100,00%
28832	SERVICOS EDUCACIONAIS	25.253,06	0,71%	16.822,00	0,34%	-33,39%
28815	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	14.966,00	0,42%	13.384,00	0,27%	-10,57%
28929	TAXA CONFECCAO DIPLOMAS	1.954,00	0,06%	3.562,00	0,07%	82,29%
28900	TAXA DE INSCRICAO EM VESTIBULAR	100,00	0,00%	2.240,00	0,05%	2140,00%
28849	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO	50,52	0,00%	819,00	0,02%	1521,14%
28852	OUTRAS RESTITUICOES	31,12	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
28876	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00%	1.962,80	0,04%	100,00%
13804	AGU-RECUPERACAO DE RECURSOS-ACP/AIA	12,00	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
TOTAL		3.551.294,32	100,00%	4.950.724,03	100%	139,41%

Fonte: Tesouro Gerencial – 21/02/2019

Observa-se que, do total de recursos arrecadados em 2018:



- ✓ 32,55% são provenientes de serviços de fornecimento de refeições nos RUs da UFOP. Observa-se uma queda de 24,74% em relação ao exercício anterior. Essa queda deve-se ao fechamento de postos de venda no campus e ao recolhimento das vendas dos últimos 45 dias do exercício efetuada no exercício seguinte;
- ✓ 23,75% referente a serviços administrativos. Observa-se o crescimento de 150% comparado ao arrecadado no exercício anterior. Essa arrecadação refere-se a devolução de saldo remanescente de diversos projetos efetuados pela FEOP, fundação de apoio da UFOP, na véspera de sua interdição judicial;;
- ✓ 11,22% referente à arrecadação de taxa de inscrição em concurso público;
- ✓ 10,10% referente a serviços de transferência de tecnologia;
- ✓ 8,64% referente à taxa de uso de imóveis;
- ✓ 5,02% referente a serviços recreativos e culturais;
- ✓ 4,13% referente à receita de serviços de estudos e pesquisas em conformidade com a Resolução CEPE 7.000;
- ✓ Os demais serviços geraram arrecadação inexpressiva.

Forma de arrecadação

A GRU é o documento utilizado pelas unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, exceto para aquelas arrecadadas por DARF e GPS, via rede bancaria ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for Unidade Gestora (UG). É utilizada para as receitas arrecadadas via rede bancaria pelo contribuinte externo, e destina-se a substituir a modalidade de depósito direto na CTU - Conta Única da União. A GRU pode ser gerada em duas modalidades: GRU simples, gerada diretamente no site do Tesouro Nacional, e GRU cobrança, gerada a partir de aplicativos de geração desenvolvidos pela própria instituição. Atualmente são geradas GRU cobrança apenas para a arrecadação da taxa de inscrição em concursos públicos. Estão sendo desenvolvidas, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP, aplicações para geração de GRU cobrança para todas as receitas dos serviços prestados pela instituição para fins de controle mais apurado das receitas.

Receita prevista e arrecadada

Receita Própria 2018	
Total da Previsão	4.015.777,00
Total arrecadado até 31/dez/2018	4.950.724,03
Superávit	934.947,03

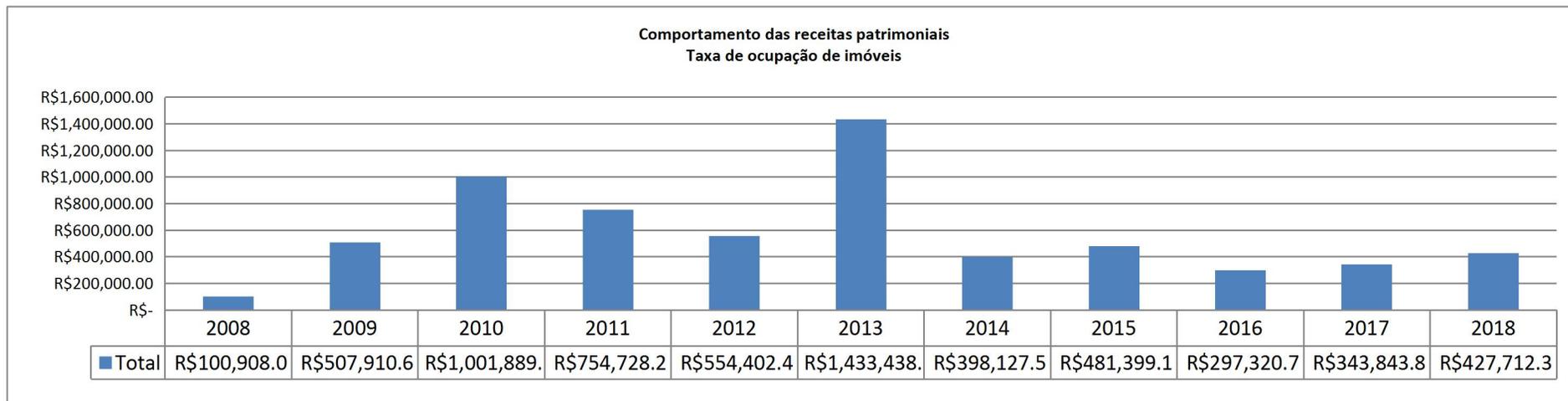
Até 2013 a estimativa de arrecadação era realizada diretamente pela Secretaria do Orçamento Federal – SOF com intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/MEC. A partir de 2014, a SOF instituiu procedimentos para incluir as unidades orçamentárias no processo de estimativa mediante acompanhamento da arrecadação por meio do módulo de "Receita Orçamentária" no SIMEC. Para a LOA 2018 os créditos foram incluídos no orçamento da UFOP com base na estimativa realizada no montante de R\$ 4.015.777,00 que foram alocados parte na Ação 20GK – Fomento as ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, fonte 250 e parte na Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento. Ressalta-se que a utilização desses créditos depende da efetiva arrecadação e respectivo repasse



dos limites de empenho pela SPO/MEC. Na aplicação desses limites a UFOP prioriza a realização de ações de fomento realizadas no âmbito das Pró-Reitorias acadêmicas, das quais se destacam o apoio ao edital auxílio financeiro a pesquisador, ações de fomento nos programas de concessão de bolsas, além da cobertura de despesas gerais de manutenção das atividades da Universidade. No total, foi arrecadado, em 2018, o montante de R\$ 4.950.724,03, valor que representa 139,41% do previsto, gerando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 934.947,03 a serem liberados em 2019 por superávit financeiro. Por fim registra-se que o excesso não pode ser utilizado no exercício em razão do advento da Emenda Constitucional 95/2016 a qual inviabilizou a suplementação da dotação correspondente ao excesso. O excesso se justifica pelos seguintes fatores: em 2017 não houve realização de concurso gerando uma demanda reprimida que só foi liberada em 2018, fato que, aliado aos índices de desemprego, gerou grande número de inscritos; Pagamento de contrato de transferência de tecnologia no valor de R\$ 500.000,00. Este contrato foi assinado após a elaboração do PLOA de modo que não havia dotação correspondente; devolução de saldo remanescente de projetos pelas Fundações de Apoio.

Desempenho de arrecadação de receitas patrimoniais

Quadro Demonstrativo do comportamento das receitas patrimoniais



Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas patrimoniais passaram por várias oscilações nos últimos anos. Essas variações foram ocasionadas por diversos fatores, dos quais se podem destacar a abertura de novos espaços para exploração de serviços de fornecimento de refeições e cantinas nos novos prédios construídos em função do REUNI. Outro fator que influenciou positivamente a arrecadação no exercício de 2010 foi a locação do prédio da Antiga Estação Ferroviária, incorporada ao patrimônio da UFOP, para realização do projeto “Trem da Vale”. O pagamento desta locação não foi realizado nos anos de 2011 e 2012, sendo efetivamente realizado com multas, juros e correções em 2013, fator que impactou a receita neste exercício. Entretanto o projeto se encerrou de forma que a UFOP não dispõe mais dessa receita. Outros fatores relacionados aos contratos de



concessão de uso de imóveis influenciaram o comportamento das receitas sem grande relevância. A queda em 2016 deve-se a problemas relacionados aos contratos de cessão onerosa com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cuja licitação encontra-se em andamento. Em 2018 alguns contratos foram regularizados. Entretanto o contrato com o Banco do Brasil ainda está pendente de regularização, com pagamento dos valores atrasados previsto para 2019, devidamente corrigido.

1.4. Principais desafios e ações futuras. (para avaliação do Eleonardo)

A Universidade Federal de Ouro Preto, como instituição pública, tem o compromisso de buscar caminhos para contribuir com a transformação social e para o enfrentamento dos problemas que levam à exclusão de grandes parcelas da população brasileira. Nos últimos anos a UFOP passou por um processo de expansão, criando novos cursos de graduação e pós-graduação e, conseqüentemente, elevando a oferta de vagas. Neste contexto, a demanda por recursos para o financiamento das Ações institucionais destinadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão aumentou significativamente a pressão sobre o orçamento, fato que coloca o financiamento das atividades institucionais como principal desafio para o futuro.

O atual modelo de financiamento do Governo Federal tem obtido avanços significativos. No entanto ainda há dificuldades em atender as demandas da comunidade universitária, principalmente após expansão do REUNI. A maior parte dos recursos destinados às IFES, assim como na grande maioria dos países, ainda é governamental. As universidades públicas e os institutos de pesquisa são os maiores beneficiários desses recursos, tendo em vista que é no seu interior que se desenvolve a quase totalidade das atividades científicas e dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Principais fontes:

- Recursos provenientes do Tesouro Nacional;
- Agências de fomento nacionais e estaduais;
- Fundos Setoriais de Pesquisa;
- Empresas públicas ou privadas – PPP; e
- Receitas provenientes de arrecadação própria.

O MEC é o principal mantenedor das IFES. De acordo com a Carta de Serviços ao Cidadão do MEC, sobre os sistemas de ensino do Brasil - Obrigações da União, o documento evoca a Lei de Diretrizes e Bases- LDB (lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996) o qual estabelece que:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A carta expõe ainda:



Cabe à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. A implementação dessas ações no âmbito do Ministério da Educação importa no apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento da educação em todo o País sem, contudo, ferir a autonomia dos Entes Federados e de seus respectivos sistemas de ensino, assim como a responsabilidade pela eventual ocorrência de irregularidades. (grifo nosso)

Principal fonte de Recursos da UFOP

Lei de Orçamento Anual – LOA - características:

- Principal fonte de financiamento – recursos transferidos pelo MEC para as IFES via disponibilização de limites orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA;
- Destinam-se, em sua grande maioria, ao pagamento de pessoal e benefícios, ficando a parcela restante para Custeio das Despesas Correntes e Despesas de Capital;
- A Matriz Outros Custeios e Capital - OCC concentra os créditos orçamentários de Custeio e Capital destinados à cobertura das despesas necessárias à manutenção e funcionamento da instituição.

A partir do REUNI (2008-2012), houve um aumento no aporte de OCC para fins de cumprimento das metas estabelecidas no projeto de expansão. No entanto esse aumento percentual no orçamento, quando comparado aos indicadores físicos alcançados pela expansão, mostra-se insuficiente, dificultando, quando não, inviabilizando, a devida manutenção da UFOP, bem como a aquisição de novos equipamentos, atualização do parque tecnológico e demais investimentos necessários à modernização administrativa da instituição. Com recursos escassos de OCC, sobra pouco para o fomento às atividades de pesquisa e pós-graduação, que são atendidas, em grande maioria, com investimentos provenientes das agências de fomento nacionais e estaduais. Os impactos decorrentes do processo de expansão e contínuo desenvolvimento da instituição repercutiram fortemente nas despesas de custeio nos últimos anos, de modo que os créditos consignados na matriz OCC são insuficientes para garantir todas as demandas em sua plenitude, de modo que a instituição possa cumprir sua missão com a qualidade que a sociedade espera. A insuficiência leva a gestão a um esforço constante de articulação junto ao mantenedor para a complementação de recursos. Registra-se a necessidade de revisão dos indicadores utilizados pela ANDIFES para a composição da Matriz Orçamentária da UFOP (Matriz Outros Custeio e Capital – OCC), sobretudo no que diz respeito à Unidade Básica de Custeio – UBC, elemento que compõe esta matriz, tendo em vista que este componente concentra as naturezas de despesa que sofreram aumentos significativos nos últimos anos, tanto pela expansão da infraestrutura, quanto em razão do cenário econômico e ambiental, com destaque para a energia elétrica e locação de mão de obra e combustíveis. Importante salientar que, por fim, que a UFOP é uma instituição centenária com vários prédios tombados pelo patrimônio cultural (Museus) e que demandam altos custos de manutenção. Acrescente-se a localização geográfica da cidade sede, cuja topografia de difícil acesso dificulta o atendimento das demandas relacionadas à acessibilidade no entorno e interior desses prédios, fato que demanda vultosos investimentos.

Além de sua Matriz OCC, a UFOP vale-se de outras fontes de financiamento a exemplo dos programas governamentais do próprio Ministério da Educação:

- ✓ **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e outros programas**
 - Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)
 - Programa de Educação Tutorial (PET)
 - Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext)
 - Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir)



- Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)
 - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
 - Credenciamento de Fundações de Apoio
 - Programa Mais Cultura nas Universidades
- ✓ **Hospitais Universitários e Residências em Saúde**
- Residências em saúde
- ✓ **Programas e Convênios Internacionais**
- Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G)

Captação por Agências de Fomento

Os maiores financiadores nacionais da pesquisa e pós-graduação nas Universidades Federais são:

- O Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), através do CNPq e da FINEP;
- Ministério da Educação, através da CAPES.
- Governo Estadual, através das – Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs (no caso da UFOP, FAPEMIG);
- Iniciativas de outros Ministérios.

A atuação dessas agências de fomento se dá, em linhas gerais, sob duas formas principais:

- Investimento na formação de recursos humanos qualificados, através da concessão de bolsas de estudo;
- Fomento direcionado ao funcionamento dos cursos de pós-graduação, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa ou ao apoio institucional por meio de editais para infraestrutura.

Captação de receitas próprias

No tocante às receitas próprias, que são recursos diretamente arrecadados, compreende as receitas das entidades da administração indireta que, após transitar pelo Tesouro Nacional, retornam à Unidade Orçamentária de origem para serem aplicadas em sua programação de despesa. Têm origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço público, bem como produto da aplicação financeira desses recursos (Portaria SOF nº 10, 22.08.2002). Existem várias possibilidades de geração de receitas no âmbito das atividades exercidas pela UFOP, respeitado as disposições legais, estatutárias e regimentais. O Ementário de Classificação das Receitas da União é publicado anualmente por meio de portaria conjunta da Secretaria do Orçamento Federal - SOF e Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Entretanto, com o advento da Emenda Constitucional nº



95/2016 que instituiu novo regime fiscal, a incorporação de excesso e superávit deverão ser indicadas as dotações para o cancelamento, condição que inviabiliza a utilização do excesso de arrecadação, situação verificada no exercício 2018.

2. Gestão de custos:

2.1. Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011);

A Secretaria do Tesouro Nacional, criada em 10 de março de 1986, por meio do Decreto nº 92.452, veio assumir as atribuições da Comissão de Programação Financeira e da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda, incorporando também as funções fiscais até então desempenhadas pelo Banco Central e Banco do Brasil S/A. Pertencente à da estrutura do Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, torna-se órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. Sua criação representou um passo fundamental para o fortalecimento das finanças públicas do país, consolidando a modernização institucional e a sistematização da gestão responsável dos recursos públicos. Em **2011** é criado o **Sistema de Custos do Governo Federal - SIC** que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, pois o Sistema proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso recursos públicos. O SIC é um sistema gerencial, integrado aos principais sistemas estruturantes do Governo Federal, concebido para fornecer informações de custos da Administração Pública Federal. O SIC abrange todos os órgãos e entidades da administração pública que compõem o OGU – Orçamento Geral da União, evidenciando custos sob as óticas institucional, funcional e programática. O cerne da contabilidade de custos aplicada ao setor público é trazer a informação de quanto de recursos econômicos foram consumidos, ou será preciso consumir, para a entrega de um produto ou o atendimento de uma demanda social. No setor público a maioria dos gastos orçamentários executados devem esta diretamente ligados à atividade finalística do órgão, concorrendo para a disponibilização das demandas sociais.

Em 2018 a STN implantou, no SIAFI, a contabilização por Centros de Custo, que é a unidade mínima de acumulação de custos, tanto diretos como indiretos, onde são identificados o consumo efetivo do recurso, conforme estruturado na definição do que se deseja mensurar e avaliar os custos (objeto de custo). Por se tratar de uma estratégia de implementação gradativa, a STN iniciou a implementação por meio de Centros de Custos "genéricos" com lançamento obrigatório, cabendo às unidades desenvolverem a modelagem de custos com base no seu "Modelo de Negócios" para respectiva estruturação de seus "objetos de custo". A UFOP está na fase de modelagem e está em conformidade com as fases de implantação conduzidas pela STN.

2.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte;

Esta informação será disponibilizada em planilha no site. Inserir link

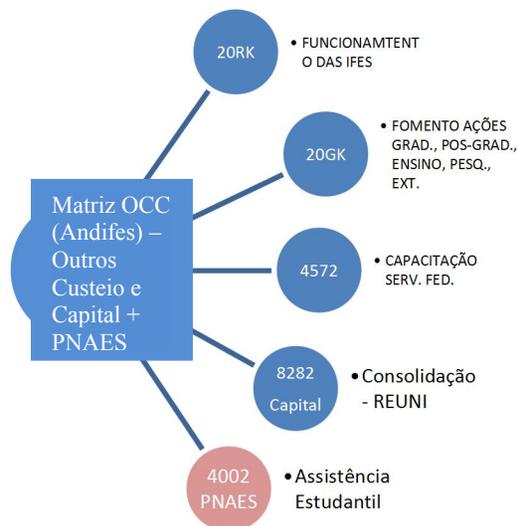
2.3. Estimativa de custos por Ação Orçamentária, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC;



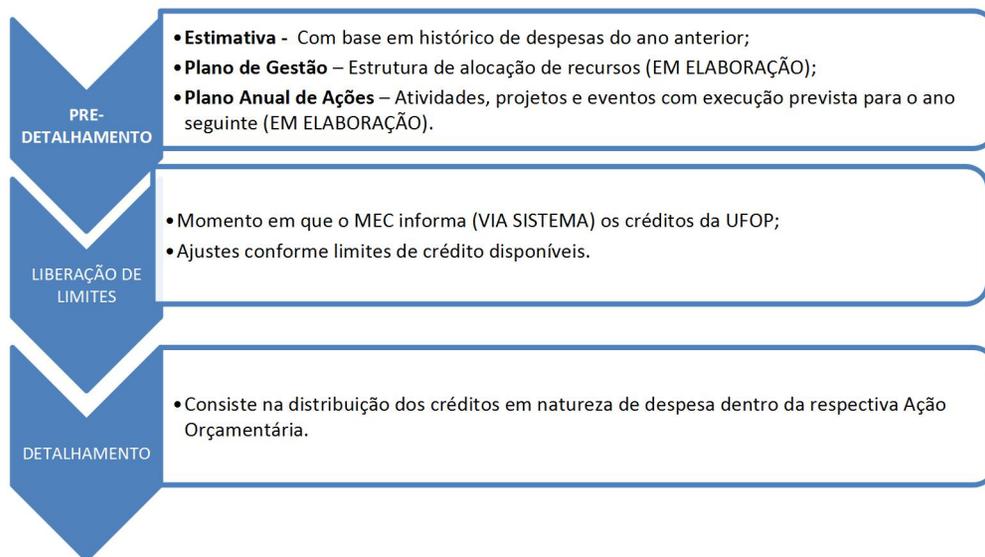
A UFOP não é responsável direta pelos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual do Governo Federal, mas é parte integrante dos resultados alcançados. A UFOP é responsável pela execução das Ações Orçamentárias abaixo relacionadas, as quais se vinculam a Programa Temático do PPA, 2080 – Educação de Qualidade para Todos e ainda a Ação 4572 vinculada ao programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação. Serão relatadas as seguintes ações:

- **2080 - 20GK:** Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- **2080 - 20RK:** Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- **2080 – 4002:** Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- **2080 – 8282:** Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior;
- **2109 – 4572:** Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

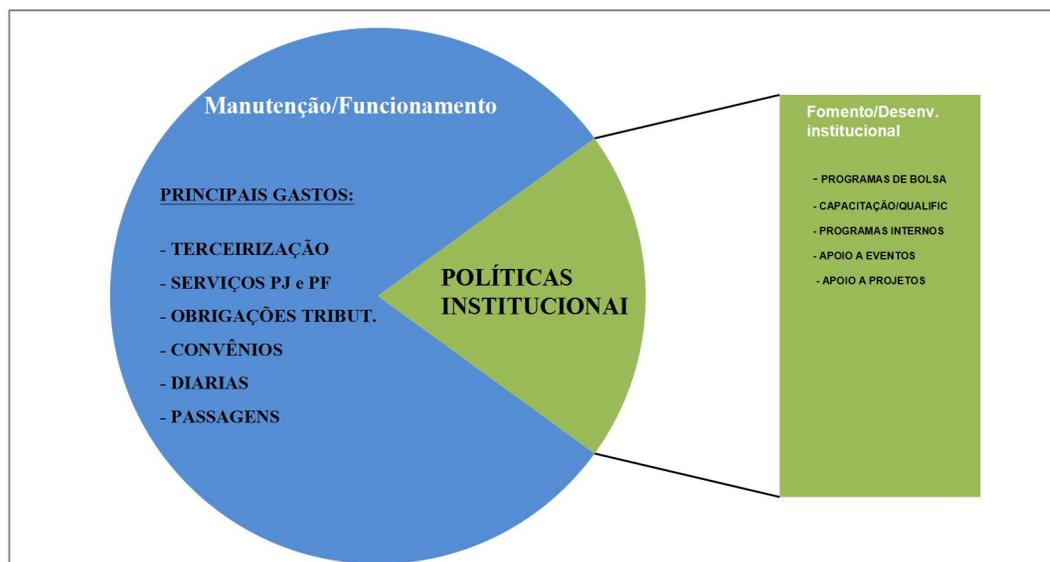
Os limites orçamentários de custeio e capital (Matriz OCC, Matriz PNAES, Projetos do MEC) destinados à instituição para cada exercício financeiro são informados pelo MEC no mento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA (agosto do exercício anterior), cabendo a UFOP proceder à alocação dos créditos nas ações respectivas ações conforme as necessidades para o cumprimento de suas finalidades, com exceção da Ação 4002 a qual possui limite específico estabelecido pela matriz PNAES, conforme figura a seguir:



O dimensionamento das necessidades de recursos para cada Ação Orçamentária é realizado com base nos instrumentos de planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações), conforme etapas detalhadas no quadro a seguir:



Desta forma, no dimensionamento são consideradas as necessidades de manutenção e funcionamento, as atividades de fomento ao ensino, pesquisa e extensão e ainda as políticas institucionais necessárias ao desenvolvimento institucional:





A seguir o detalhamento das ações e análise da relação para o alcance da missão institucional:

Ação 20GK

Os créditos alocados na Ação 20GK são destinados a apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e para atendimentos à comunidade por meio de ações que visam propiciar ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizem a vivência social e a integração entre a UFOP e a comunidade, tais como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção e estímulo às atividades de extensão universitária e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Na elaboração da PLOA 2018 buscou-se a adequação das iniciativas institucionais de fomento aos objetivos da Ação, alinhando as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOP às suas políticas institucionais de fomento às atividades acadêmicas, segregando e concentrando as despesas destinadas à manutenção e funcionamento nas Ações 20RK e 8282. Portanto a alocação de créditos na Ação 20GK 2018 pautou-se pela destinação de recursos às Ações UFOP desenvolvidas no âmbito das Pró-Reitorias Acadêmicas. Essas iniciativas são decorrentes de ações planejadas na forma de programas de concessão de bolsas e apoio a projetos, que podem também ser executados na forma de atividades como eventos, cursos, e trabalhos com a comunidade interna e externa.

Dotação Inicial - Os créditos alocados na Ação 20GK receberam dotação inicial de R\$ 7.336.000,00 sendo:

- ✓ R\$ 5.741.304,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 8100 no PO 0000;
- ✓ R\$ 1.394.696,00 em custeio na fonte 8250 de receita própria no PO 0000;
- ✓ R\$ 30.000,00 em investimento fonte 8188 – Emenda Individual – Deputado Júlio Delgado - Projeto Atletas de Ouro;
- ✓ R\$ 170.000,00 em custeio na fonte 8188 – Emenda Individual - Deputado Júlio Delgado - projeto “Atletas de Ouro”, coordenado pela prof. Zararon.

Remanejamentos: Em decorrência do apoio da SESu/MEC à complementação para pagamento de serviços de energia elétrica concedido por meio de TED, foram remanejados R\$ 250.000,00 da Ação 20RK para a Ação 20GK destinados a cobertura de despesas para o Festival de Inverno 2018.

Dotação Final: R\$ 7.586.000,00

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



AÇÃO 20GK

PO 0000 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRAD., PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – DESPESAS DIVERSAS

NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.544,76	2,5%	14.544,76	100,0%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.895,33	4,2%	24.895,33	100,0%	0,00	0,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	225.675,58	38,5%	225.675,58	100,0%	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.985,00	1,4%	7.985,00	100,0%	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.868,70	0,7%	3.868,70	100,0%	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	298.512,00	50,9%	298.512,00	100,0%	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.531,39	0,6%	3.531,39	100,0%	0,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.987,24	1,2%	6.987,24	100,0%	0,00	0,00
TOTAL PO 0000 - FONTE 8100	586.000,00	42,3%	586.000,00	100,0%	0,00	0,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	385.300,31	48,2%	385.300,31	100,0%	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	310.694,87	38,8%	310.694,87	100,0%	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.250,00	7,2%	33.600,00	58,7%	23.650,00	23.650,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.949,18	2,2%	17.949,18	100,0%	0,00	0,00
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	28.805,64	3,6%	28.805,64	100,0%	0,00	0,00
TOTAL PO 0000 - FONTE 8250	800.000,00	57,7%	776.350,00	97,0%	23.650,00	0,00
TOTAL GERAL PO - 0000	1.386.000,00	18,3%	1.362.350,00	98,3%	23.650,00	0,00

PO 0001 - BOLSAS

NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.405.304,00	100,0%	5.268.909,60	97,5%	136.394,40	0,00
TOTAL PO 0001 - FONTE 8100	5.405.304,00	90,1%	5.268.909,60	97,5%	136.394,40	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	594.696,00	100,0%	412.103,64	69,3%	182.592,36	0,00
TOTAL PO 0001 - FONTE 8250	594.696,00	9,9%	412.103,64	69,3%	182.592,36	0,00
TOTAL GERAL PO - 0001	6.000.000,00	79,1%	5.681.013,24	94,7%	318.986,76	0,00

PO EIND – EMENDA INDIVIDUAL – PROJETO ATLETAS DE OURO

NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
---------------------	---------------------------	----	----------------------	-----------------	-----------------	---------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.400,00	8,2%	8.000,00	48,8%	8.400,00	0,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	153.600,00	76,8%	51.200,00	33,3%	102.400,00	0,00
449000 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	30,42
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.969,58	15,0%	0,00	0,0%	29.969,58	0,00
TOTAL PO EIND - FONTE 8188	199.969,58	2,6%	59.200,00	29,6%	140.769,58	30,42
TOTAL GERAL AÇÃO 20GK	7.585.969,58	100%	7.102.563,24	93,6%	483.406,34	30,42

Importante salientar que os créditos de receita própria só podem ser utilizados se houver arrecadação correspondente. Como em 2018 a UFOP teve excesso de arrecadação, os créditos de receita própria foram executados em sua totalidade. Do total de créditos aportados na Ação foram empenhados 100%. Os créditos não empenhados totalizam R\$ 30,42 e referem-se a valores residuais da emenda parlamentar individual.

Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

Ação 20RK

A Ação 20RK tem a finalidade de assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Portanto nesta ação estão alocados os recursos destinados às principais atividades que objetivam garantir o funcionamento da instituição, das quais podemos destacar a manutenção predial de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto, caracterizadas como ampliação/reforma/adaptação e aquisição/reposição de materiais estocáveis, inclusive aos destinados à manutenção predial, além de garantir os recursos para aquisição de insumos para a realização das aulas práticas dos cursos regulares de graduação e pós-graduação e os materiais utilizados nas atividades de apoio, além de despesas com obrigações tributárias sendo a mais relevante o PASEP. Destinam-se ainda à cobertura de gastos da Unidade Básica de Custeio - UBC dentre os quais se destacam as despesas com a contratação de mão de obra terceirizada, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet dentre outros gastos necessários ao funcionamento da UFOP.

Dotação Inicial - Os créditos alocados na Ação 20RK receberam aporte inicial de R\$ 41.577.498,00 sendo:

- ✓ R\$ 32.620.052,00 em custeio para aplicações diretas na fonte 8100 no PO – 0000;
- ✓ R\$ 1.800.000,00 em custeio para transferências voluntárias (convênios) na fonte 8100 no PO 0000;
- ✓ R\$ 2.409.716,00 em custeio para aplicações diretas intra-siafi em custeio (PASEP) na fonte 8100 no PO 0000;
- ✓ R\$ 2.180.536,00 em custeio para aplicações diretas em custeio na fonte 8250 no PO 0000;
- ✓ R\$ 2.051.417,00 em investimento para aplicações diretas na fonte 8100 no PO 0000;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



- ✓ R\$ 415.777,00 em investimento para aplicações diretas na fonte 8250 no PO 0000;
- ✓ R\$ 100.000,00 em investimento na fonte 0188, referente à Emenda Individual do Deputado Saraiva Felipe.

Remanejamentos:

- ✓ R\$ 700.000,00 - Valor remanejado da Ação 4572 para 20RK. Trata-se de ajuste necessário devido a alteração nas estratégias de capacitação adotadas pela UFOP em 2018, fator que favoreceu maior alcance de resultados com menos recursos. De outro norte, os recursos de manutenção e funcionamento estavam deficitários, fato de condicionou o remanejamento entre ações;
- ✓ R\$ 250.000,00 - Outro fator a destacar na execução da ação refere-se ao apoio para pagamento de serviços de energia elétrica, concedido por meio de TED no valor de R\$ 252.932,00. A descentralização permitiu o remanejamento de R\$ 250.000,00 da Ação 20RK para a Ação 20GK, destinado à cobertura de despesas para o Festival de Inverno 2018.

Cancelamentos: R\$ 450.704,00 referentes ao acordo para recebimento dos recursos da Emenda de Bancada para repasse aos IFETs.

Suplementação: Em razão da insuficiência de crédito para cobertura das despesas do exercício, a Reitoria da UFOP realizou gestão junto à SESu/MEC na busca de recursos para cobertura do déficit orçamentário, obtendo êxito no pleito, fato que culminou na suplementação orçamentária em custeio no valor de R\$ 2.316.024,00. A suplementação contribuiu positivamente para que a UFOP encerrasse o exercício sem déficit

Dotação Final: R\$ 43.872.547,91

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 20RK						
PO 0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO / CANCELADO (R\$)
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.609.608,15	4,9%	1.487.808,15	92,4%	121.800,00	0,00
335041 – CONTRIBUICOES	4.448,00	0,0%	4.448,00	100,0%	0,00	0,00
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	303.053,28	0,9%	303.053,28	100,0%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	204.435,04	0,6%	147.720,07	72,3%	56.714,97	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.793.798,12	11,7%	3.615.330,22	95,3%	178.467,90	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	199.019,22	0,6%	188.082,12	94,5%	10.937,10	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	226.829,42	0,7%	226.829,42	100,0%	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	14.465.906,72	44,5%	14.120.283,82	97,6%	345.622,90	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.490.061,13	23,0%	7.070.331,59	94,4%	419.729,54	0,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.571,77	0,1%	30.571,77	100,0%	0,00	0,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.437,41	0,1%	40.437,41	100,0%	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.184,77	0,1%	18.184,77	100,0%	0,00	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.382,45	0,0%	4.382,45	100,0%	0,00	0,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	306.562,06	0,9%	285.681,10	93,2%	20.880,96	0,00
339147 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.221.627,46	6,8%	2.221.627,46	100,0%	0,00	0,00
449000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	450.707,76
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.813,03	0,0%	4.375,03	56,0%	3.438,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	430.892,57	1,3%	0,00	0,0%	430.892,57	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.162.003,64	3,6%	210.752,76	18,1%	951.250,88	0,00
TOTAL PO 0000 - FONTE 8100	32.519.634,24	86,9%	29.979.899,42	92,2%	2.539.734,82	450.707,76
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.606,47	1,6%	0,00	0,0%	37.606,47	0,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.830.333,74	79,0%	727.890,11	39,8%	1.102.443,63	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414.341,79	17,9%	9.476,93	2,3%	404.864,86	0,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.742,00	0,2%	0,00	0,0%	3.742,00	0,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	30.000,00	1,3%	20.022,24	66,7%	9.977,76	0,00
TOTAL PO 0001 - FONTE 8144 – SUPLEMENTAÇÃO	2.316.024,00	6,2%	757.389,28	32,7%	1.558.634,72	0,00
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	168.251,44	6,5%	168.251,44	100,0%	0,00	0,00
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	63.599,11	2,4%	63.599,11	100,0%	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	193.653,98	7,5%	162.325,72	83,8%	31.328,26	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	94.691,05	3,6%	74.635,88	78,8%	20.055,17	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	343.391,57	13,2%	326.690,09	95,1%	6.501,48	0,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	837.923,46	32,3%	758.466,13	90,5%	79.457,33	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421.923,28	16,3%	42.913,02	10,2%	379.010,26	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.737,08	0,5%	11.737,08	100,0%	0,00	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189,18	0,0%	189,18	100,0%	0,00	0,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	31.582,80	1,2%	11.132,80	35,2%	20.450,00	0,00
339147 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.593,05	0,5%	13.593,05	100,0%	0,00	0,00
449000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	415.701,68	75,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415.701,68	16,0%	0,00	0,0%	415.701,68	0,00
TOTAL PO 0000 - FONTE 8250	2.596.237,68	7%	1.633.533,50	62,9%	1.368.205,86	75,32
TOTAL GERAL PO 0000	37.431.895,92	85,3%	32.370.822,20	86,5%	5.466.575,40	450.786,84
PO 0001 - MANUTENCAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR EM EXPANSAO						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339000 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,01
339037 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	6.340.651,99	100,0%	6.272.073,72	98,9%	68.578,27	0,00
TOTAL GERAL PO 0001 - FONTE 8100	6.340.651,99	14,5%	6.272.073,72	98,9%	68.578,27	0,01
PO EIND - EMENDA INDIVIDUAL						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100,0%	100.000,00	100,0%	0,00	0,00
TOTAL PO EIND – 8188	100.000,00	0,2%	100.000,00	100,0%	0,00	0,00
TOTAL GERAL AÇÃO 20RK	43.872.547,91	100,0%	38.742.895,92	88,3%	5.535.153,67	450.786,85

Ao fim foram empenhados 100% dos créditos liberados na Ação, sendo que os créditos cancelados e ou não empenhados referem-se valores, essencialmente à devolução de créditos de investimento no valor de R\$ 450.704,00 referentes ao acordo para recebimento dos recursos da Emenda de Bancada para repasse aos IFETs.

Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Estão alocados os créditos orçamentários provenientes do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, cuja destinação prevê o apoio à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, conforme Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, bem como a ampliação do acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior na elevação da



qualidade acadêmica. O PNAES prevê o financiamento da assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Na organização e planejamento da expansão da UFOP, REUNI, foi dedicado um grande cuidado no dimensionamento dos recursos necessários para a garantia da Política de Assistência Estudantil da instituição. No projeto foram previstas ações e políticas por meio da criação de Programas de Assistência Estudantil regulamentados pela Resolução CUNI 1.380 que define a natureza e finalidade, os princípios fundamentais, objetivos, condições de habilitação, além da classificação que estratifica os pleiteantes em categorias de avaliação socioeconômica. Foram criados os seguintes programas:

- ✓ Programa Bolsa-Alimentação;
- ✓ Programa Bolsa-Permanência;
- ✓ Programa Bolsa-Transporte,
- ✓ Expansão dos programas de assistência à saúde e acompanhamento psicológico.

Também estão alocados nessa ação os recursos provenientes do Programa "Incluir" do Ministério da Educação. O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Também estão alocados créditos referentes ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de seiscentos e vinte e dois reais para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Dotação Inicial: Os créditos alocados na Ação 4002 receberam aporte de R\$ 9.905.461,00 sendo:

- ✓ R\$ 3.197.354,00 em custeio para aplicações diretas na fonte 0100 no PO 0000;
- ✓ R\$ 6.644.784,00 em custeio, na fonte 0100 no PO 0000 - Auxílio Financeiro - Assistência Estudantil, dos quais:
 - R\$ 44.784,00 destinados ao projeto PROMISAES;
- ✓ R\$ 63.323,00 em custeio no PO 0001 - viver sem limite Programa Incluir.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 4002

PO 0000 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	331.013,83	17,5%	284.364,00	85,9%	46.649,83	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.364.007,40	72,2%	1.332.829,83	97,7%	31.177,57	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	73.026,07	3,9%	73.026,07	100,0%	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.833,25	5,6%	105.833,25	100,0%	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,45	0,5%	9.000,45	100,0%	0,00	0,00
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	7.348,00	0,4%	7.348,00	100,0%	0,00	0,00
TOTAL PO 0000 - FONTE 0100	1.890.229,00	19,1%	1.812.401,60	95,9%	77.827,40	0,00
0001 - VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	61.723,00	97,5%	0,00	0,0%	61.723,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	2,5%	1.600,00	100,0%	0,00	0,00
TOTAL PO 0001 - FONTE 0100	63.323,00	0,6%	63.323,00	100,0%	63.323,00	0,00
0003 - AUXILIO FINANCEIRO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.951.909,00	100,0%	7.928.749,36	99,7%	23.159,64	0,00
TOTAL PO 0003 - FONTE 0100	7.951.909,00	80,3%	7.928.749,36	99,7%	23.159,64	0,00
TOTAL GERAL AÇÃO 4002	9.905.461,00	100,0%	9.804.473,96	99,0%	164.310,04	0,00

Foram empenhados 100% dos créditos consignados na ação.

Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Destinada ao apoio dos planos de reestruturação e expansão das universidades federais, visando o aumento do número de vagas, redução da evasão, o pleno aproveitamento da infraestrutura instalada, assim como a adequação e modernização da estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. No orçamento para exercício de 2018, os créditos alocados nesta ação tiveram como objetivo básico garantir os recursos de capital necessários à consolidação do processo de expansão ocorrido no 2008-2012, que viabilizou a expansão de novas vagas nos cursos já existentes bem como na criação de novos cursos criados para suprir a demanda social pelo acesso à formação superior dentro do contexto geopolítico em que a UFOP está inserida. Neste sentido, o REUNI, buscou a melhoria dos indicadores para atingir a meta prevista no Plano Nacional de Educação - PNE de incluir pelo menos 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no Sistema de Ensino Superior.

Dotação inicial: Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de R\$ 2.113.058,00 sendo:

- ✓ R\$ 1.863.058,00 em capital para aplicações diretas na fonte 8108 no PO 0000 – REUNI/despesas com obras e material permanente;
- ✓ R\$ 250.000,00 em capital para aplicações diretas na fonte 8188 no PO EIND – Emenda Individual Dep. Reginaldo Lopes.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 8282						
0000 - REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO/CANCELADO (R\$)
449000 - APLICACOES DIRETAS		0,0%	0,00	0,0%	0,00	187,59
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.521.115,57	81,7%	413.935,53	27,2%	1.107.180,04	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341.754,84	18,3%	75.807,14	22,2%	265.947,70	0,00
TOTAL PO 0000 - 8108	1.862.870,41	88,2%	489.742,67	26,3%	1.373.127,74	187,59
0000 - REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	100,0%	0,00	0,0%	250.000,00	0,00
TOTAL PO EIND - FONTE 8188	250.000,00	11,8%	0,00	0,0%	250.000,00	0,00
TOTAL GERAL AÇÃO	2.112.870,41	100,0%	489.742,67	23,2%	1.623.127,74	187,59

Conforme dados apresentados, os créditos consignados na ação foram empenhados praticamente na sua integralidade, sendo que o valor não utilizado refere-se a saldo residual. A maior parcela dos valores empenhados foi inscrita em restos a pagar não processados em razão das explicações apresentados no item 1.2.

Execução física



Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação destinada à realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Dotação inicial: Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de R\$ 1.186.00 sendo:

Remanejamento: Foram remanejados R\$ 700.000,00 para a ação 20RK em razão de mudanças na estratégia de execução da ação e pelas necessidades de cobertura de despesas de manutenção e funcionamento.

Dotação final: R\$ 486.000,00

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 4572						
0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	47.540,03	9,8%	47.540,03	100,0%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	219.969,99	45,3%	146.226,78	66,5%	73.743,21	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00	0,3%	1.680,00	100,0%	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.788,70	0,4%	265,50	14,8%	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	213.465,27	43,9%	145.338,27	68,1%	68.127,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	206,01	0,0%	206,01	100,0%	0,00	0,00
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	1.350,00	0,3%	0,00	0,0%	1.350,00	0,00
TOTAL GERAL AÇÃO	486.000,00	100,0%	341.256,59	70,2%	143.220,21	0,00

Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link



2.4. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos. (para avaliação do Eleonardo)

Em 2018, esforços foram envidados pela gestão com a utilização de novas táticas, destacando a ordenação das prioridades dos gastos por meio do Plano de Gestão e Plano Anual de Ações, que estabeleceu metodologia de distribuição de recursos e mecanismos de controle de teto orçamentário para os setores.

Após a fase de expansão, os processos administrativos ficaram mais complexos, tornando necessária uma readequação dos processos e procedimentos administrativos. Estão em desenvolvimento várias ações de melhoria da governança institucional com vistas ao gerenciamento dos custos institucionais. A UFOP está passando por várias mudanças que exigem o monitoramento de atividades por meio de indicadores de desempenho operacional para a mensuração dos resultados alcançados. Estão sendo realizados mapeamentos de processos para identificação dos principais gargalos bem como para redefinição dos fluxos de processos e ainda a definição dos indicadores que serão utilizados em cada processo administrativo. Esse mapeamento também tem o objetivo de subsidiar a informatização desses processos, que ainda é precário. Estão sendo empregados esforços da gestão para implantação de medidas que são de caráter emergencial em face ao atual patamar institucional e das exigências no cumprimento das determinações legais.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças e Núcleo de Tecnologia e Informação, está em fase de definição da modelagem dos Sistemas Integrados de Gestão e sua forma sistêmica com vistas ao gerenciamento dos custos das atividades acadêmicas e administrativas especialmente aqueles decorrentes dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI. A sistemática será estabelecida a partir de indicadores de desempenho que serão definidos com base no rol de atribuições de cada setor. Já estão implementadas medidas como o rateio de recursos de custeio por meio de critérios de distribuição de recursos com base em indicadores baseados na fórmula do “Aluno Equivalente”, adaptada à estrutura organizacional e composição do colegiado dos cursos de graduação, critério este aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução CUNI 1801. Os Recursos são alocados em respectivos de Centros de Custos, que são setores demandantes de recursos e responsáveis por atividades específicas na estrutura institucional. A sistemática irá contemplar ainda as seguintes informações:

- ✓ Identificação da estrutura orgânica da UFOP responsável pelo gerenciamento de custos (PROLAD/DOF);
- ✓ Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos;
- ✓ Identificação dos setores da UFOP os quais os custos serão apurados;
- ✓ Lógica da alocação de recursos que serão utilizadas no âmbito das unidades acadêmicas e setores administrativos para geração de informação de custos;
- ✓ Previsão dos impactos esperados na alocação do gasto público no âmbito da atuação da UFOP;
- ✓ Previsão dos impactos decorrentes da atuação da gestão, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição no gerenciamento de custos;
- ✓ Emissão de relatórios analíticos destinados ao monitoramento e gerenciamento de custos para fins de análise e tomada de decisão.



A implantação dos Centros de Custos parte de uma estratégia “gradual” dada a heterogeneidade das atividades desenvolvidas nos setores internos da instituição. A definição dos objetos de custo bem como a identificação de custos diretos e indiretos, fixos e variáveis que contemple ainda critérios de rateio de custos ainda é um desafio para uma instituição de ensino superior do porte da UFOP. No contexto do planejamento tático e operacional, foi desenvolvido conjuntamente com a PROPLAD, o Plano de Gestão e Plano Anual de Ações, editado e publicado por meio de Portaria Conjunta nº 001 de março 28 de março de 2016 no qual está inserida a sistemática de apuração dos gastos por centros de custo. Em 2016 entrou em operação o Sistema de Gestão Orçamentária - SGO onde foram definidas ações internas para a alocação e distribuição de recursos. Entretanto ressalta-se que somente o controle das despesas com materiais de consumo e auxílio financeiro a estudante estão implementadas. O foco inicial na Administração é estabelecer o refinamento metodológico como processo contínuo instituição. A dimensão cultural ainda se mostra como desafio a ser vencido, com a mudança de gestão de um padrão burocrático para um proativo. Assim, a busca de informações a partir de uma única fonte de dados permitirá a evolução nas rotinas e consequente melhoria nas funções de planejamento e orçamento.

3. Gestão de licitações e contratos:

3.1. Conformidade legal;

A função de compras está intrinsecamente ligada a todos os setores da instituição. É necessário o envolvimento dos diversos usuários de produtos e serviços, ponderando-se opiniões, sugestões e solicitações, pois elas podem contribuir e motivar os atores envolvidos, além de aperfeiçoar os aspectos técnicos, favorecendo uma melhor compra por agregar um produto com as características descritas, a melhor qualidade e o melhor preço. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Os processos licitatórios e os contratos firmados pela UFOP obedecem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Os processos licitatórios e os contratos também seguem as Instruções Normativas da Administração. Baseiam-se também nos Manuais de Procedimentos para Solicitação de Materiais e /ou Serviços no âmbito da UFOP e no Manual de Fiscalização de Contratos.

Os setores demandantes de materiais e serviços encaminham as solicitações de compra juntamente com a documentação necessária à Coordenadoria de Suprimentos - CSu, setor responsável pelas licitações, por intermédio do Sistema de Pedido de Aquisição de Mercadorias e Serviços - Sistema PAMCS. A CSu, após definir a modalidade de licitação, procede à abertura do devido processo e instaura os procedimentos necessários. Os editais e Termos de referências utilizados são os padrões da AGU. Após a instrução do processo com solicitação do demandante, planilha de formação de preços, minuta de edital o mesmo é enviado para parecer jurídico. Após o retorno e ajustes propostos pela área jurídica o edital é publicado para licitação. Todo processo é operacionalizado pelo Portal de Compras do Governo Federal.

Quando o objeto da licitação é realizado por intermédio de contrato, a execução obedece as regras estipuladas no Termo de Referência Termo de Contrato, além da legislação e normas complementares afetas ao objeto. Entretanto, há muito que se trabalhar com os responsáveis pelos contratos, tendo em vista que a porcentagem de não conformidades ainda é considerável. É sabido que a melhoria contínua dos processos está atrelada ao redesenho destes e a capacitação permanente dos executores e



gestores. Além disso, faz-se imperativa a conscientização dos envolvidos, inclusive dos membros da alta gestão, sobre a importância do cumprimento das etapas dos processos, da identificação e correção das falhas promovendo assim o gerenciamento de riscos efetivo nas compras públicas.

3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo;

O detalhamento será exibido em planilha a ser disponibilizada no site. Inserir link

3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações;

Todas as contratações que a UFOP realiza estão diretamente ligadas ao cumprimento de sua missão institucional e por sua vez estão associadas aos objetivos estratégicos aprovados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. De acordo com **PDI UFOP 2016-2025 Resolução CUNI 1793 de 14 de dezembro de 2015** "O processo de construção do PDI UFOP 2016-2025 iniciou-se em outubro de 2015, com a primeira mobilização da comunidade universitária sobre a importância de um plano de desenvolvimento institucional. O PDI é um documento no qual são definidos a missão, a visão e os valores da instituição e, desse modo, suas estratégias de desenvolvimento num prazo determinado. Abrangendo um período de 10 anos, de acordo com diretrizes, metas e estratégias para o ensino superior do Plano Nacional de Educação 2014/2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o PDI UFOP 2016-2025 contempla a sistematização de objetivos, metas e ações que deverão ser operacionalizados por planos de atividades integrados ao planejamento orçamentário e acompanhados por indicadores de desempenho. Tais planos agregam um conjunto diversificado de iniciativas, observando a coerência e a articulação entre gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Segundo nosso PDI, temos como missão produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental e contribuir para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática."

De modo geral, as justificativas estão alinhadas à legislação vigente e aos objetivos estratégicos. Ainda em relação às contratações, há dois grupos de despesas em que o gestor tem discricionariedade para alocar os recursos no orçamento consignado a cada exercício financeiro: Despesas Correntes e Despesas de Investimento. No tocante as Despesas Correntes, as contratações mais relevantes estão relacionadas a duas principais naturezas: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada e serviços de pessoa Jurídica:

Serviços de Locação de Mão de Obra:

No que diz respeito à contratação de pessoal terceirizado, observa-se que os recursos alcançaram, em 2018, 39,4% do total das despesas correntes. Isso ocorre especialmente devido à Lei 9632/98, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal, de onde surge a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada, com tendência de crescimento nos próximos anos. Acrescenta-se ainda, como fator preponderante, a aposentadoria de servidores efetivos ocupantes de cargos extintos. O detalhamento dos contratos está disposto no item 3.2.



Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

No que diz respeito à contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica observa-se que os recursos alcançaram, em 2018, 21,47 % do total das despesas correntes. As principais contratações deste grupo estão relacionadas aos serviços essenciais para a manutenção e o funcionamento dos setores, tais como serviços de energia elétrica, serviços, fornecimento de refeições no Campus João Monlevade, locação de impressoras multifuncionais, imprensa nacional, dentre outros relacionados no item 3.2.

Fornecimento de Material de consumo

No que diz respeito ao fornecimento de material de consumo, as contratações mais relevantes estão relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios para os restaurantes universitários. Em razão da mudança no processo de funcionamento e gerenciamento da coordenadoria de restaurantes, foi promovida mudança no formato no qual o UFOP passa, a partir de 2019, à terceirização total do serviço à empresa contratada, cabendo a esta o fornecimento de refeições incluindo os gêneros, pessoal e toda a logística de preparo e distribuição de modo que não haverá mais essas contratações em 2019.

3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização;

Quadro – Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa empenhada				Despesa paga			
	2017	%	2018	%	2017	%	2018	%
1. Contratações Diretas (a+b)	21.627.863,96	5,11%	22.908.865,86	5,15%	16.804.421,26	4,10%	20.863.001,93	5,17%
a) Dispensa	19.368.206,83	89,55%	21.777.314,79	95,06%	15.169.857,03	90,27%	20.055.437,99	96,13%
b) Inexigibilidade	2.259.657,13	10,45%	1.131.551,07	4,94%	1.634.564,23	9,73%	807.563,94	3,87%

RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO - DL/2018

Qte	Fundamento Legal	Valor (R\$)
1	Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	32.880,00
79	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	328.276,21
1	Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	838.913,45
4	Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	20.453.691,13
1	Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	100.000,00
1	Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de	23.554,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



	21/06/1993.	
Valor Total:		21.777.314,79
RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - IL/2018		
Qte.	Fundamento Legal	Valor (R\$)
51	Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	1.157.039,67
8	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	62.301,55
2	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	4.590,98
Valor Total:		1.223.932,20

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 21/02/2018

A concentração de contratações diretas realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade totalizaram R\$ 22.908.865,86 em 2018, valor que representa 5,15 % em relação ao total de despesas executadas no exercício com pequena oscilação comparada ao exercício anterior. Embora o volume de recursos seja alto em contratações diretas, esse se justifica, principalmente, pela rescisão contratual de empresas terceirizadas por motivo de falência das mesmas abrindo hipótese de contratação por Dispensa de Licitação por remanescente, conforme disposto no art. 24, inciso XI da lei 8.666/93 e ainda pela aquisição de equipamentos específicos destinados a projetos de pesquisa, respeitando-se o artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Acrescenta-se também contratação de serviços de energia elétrica para o Campus João Monlevade na hipótese do art. 24, inciso XX - suprimento de energia elétrica. Outro fator relevante foi contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira para execução de projetos, observada a hipótese do art. 24, inciso XIII e o devido trâmite processual.

Já nas aquisições por Inexigibilidade de Licitação houve redução expressiva em relação ao exercício 2017 (50%). As aquisições nessa modalidade se justificam em razão da aquisição de equipamentos de fornecedores de bens e serviços exclusivos, conforme o artigo 35, inciso I, da mesma lei.

Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	
2017	154046	UFOP	5	37.686,63	5.000,00
2018	154046	UFOP	7	33.264,26	5.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial



A partir do quadro acima é possível aferir que a Universidade Federal de Ouro Preto utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal. Em relação à concessão de suprimento, observa-se um acréscimo de 02 supridos em relação ao exercício anterior. No tocante ao valor total utilizado, observa-se que os gastos com cartão estão estáveis, fato que se deve ao rigoroso controle efetuado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças junto aos setores detentores do Cartão de Pagamento. Dessa forma, registra-se a regularidade da utilização do CPGF. Diante dos registros e, através do controle concomitante desta Diretoria, permitiu-se sanar as inconsistências apresentadas pela auditoria interna em anos anteriores no tocante a tempestividade entre o Ato de Concessão e a abertura do processo administrativo correspondente. Essa situação foi corrigida por meio de adoção de procedimento na qual o suprido faz a abertura do processo administrativo, anexando à solicitação, o Formulário de Solicitação de Concessão do Suprimento de Fundos, de maneira que o ato de concessão fique em conformidade com a data de abertura do processo. Relevante destacar que o valor limite individual concedido e registrado no presente relatório não extrapola o limite legal permitido. Da análise do dispositivo regulamentado, temos que o limite estabelecido pela Lei 8.666/933 refere-se ao ato de concessão (CPGF), ou seja, por CADA ATO DE CONCESSÃO, e que da mesma forma o somatório das despesas apresentadas pelo suprido corresponde ao total dos atos concedidos dentro do exercício financeiro. Dessa forma, registra-se a regularidade da utilização do CPGF.

3.5. Principais desafios e ações futuras.

A Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF agrega as atribuições de gestão do orçamento, gestão de compras e licitações, gestão de suprimentos estocáveis, gestão contábil e financeira, além de vários serviços prestados à comunidade universitária. Nos últimos anos a DOF vem empreendendo ações como mapeamento de processos a partir de técnicas e metodologias contábeis para o registro, organização, demonstração, análise e acompanhamento do desempenho institucional. Destacam-se medidas como a edição e publicação do "Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP" e "Manual de Procedimentos para Aquisição de Mercadorias e Serviços no âmbito da UFOP" que definem as atribuições e responsabilidades das áreas demandantes de processos de compras e gestão de materiais já estão vigentes. Destaca-se também o desenvolvimento de sistemas integrados juntamente ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP - NTI que abrangem módulos de Gestão Orçamentária, Requisições de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Almoxarifado, Controle Patrimonial, Gestão de Contratos, Gestão e Controle de Bolsistas, todos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Em razão adoção do SIADS ao conjunto de sistemas estruturantes do Governo Federal, a UFOP declinou do desenvolvimento dos sistemas de controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle Patrimonial para aderir ao SIADS. Espera-se que esta aplicação irá permitir maior integração de dados com os sistemas estruturantes do governo federal e, conseqüentemente, maior transparência.

Entretanto todas essas ações ainda estão em andamento, seja em fase de planejamento e ou implementação, de maneira que resultados previstos ainda não foram alcançados em sua plenitude. Registra-se que esse processo é desenvolvido com um quadro deficitário e com acúmulo de tarefas nos setores simultaneamente com o desenvolvimento de atividades diárias, demandando grande esforço e envolvimento de toda a equipe. Alia-se a este fator as paralisações decorrentes das sucessivas greves. Contudo busca-se a racionalização e otimização dos processos administrativos com vista à maior eficiência e eficácia dos recursos aplicados.

Principais desafios relacionados à gestão de licitação e contratos:

- Instrução Normativa nº 05/2017



A nova IN 05/2017, em vigor desde 25 de setembro de 2017 é fruto de trabalho realizado com a participação de servidores do TCU, MPOG, AGU, MPF, MPS, MF e TCE/SP e teve com base normativa o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 2.271/1997 e a Portaria nº 409/2016, além da IN 02/2008 dentre outros normativos, além de recomendações plenárias do TCU, exaradas nos Acórdãos nº 2.328/2015 e 2.622/2015, bem como de sugestões obtidas por meio de consulta pública.

A IN 05 atende melhor ao Princípio Constitucional da eficiência ao criar, por exemplo, o gerenciamento de riscos, ao detalhar e valorizar a seleção do fornecedor, a gestão do contrato e especialmente o planejamento da contratação. Contudo, há que se ressaltar neste ponto a ausência da menção ao Plano de Trabalho, exigido pelo Decreto nº 2.271/97 e que constava expressamente na norma antecessora. Entretanto há previsão de elaboração deste Plano na Portaria Conjunta PROPLAD/DOF nº 001 de 2016. Ademais, os Estudos Preliminares juntamente ao Gerenciamento de Riscos, observa-se a delimitação de competência para elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência retornando ao setor requisitante.

Os principais objetivos da IN 05/17 consistem em melhorar a contratação, gestão e encerramento dos contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal, implementar contribuições e normatizar melhores práticas de governança. Embora os objetivos sejam claros e a melhoria normativa evidente, na prática, o principal desafio consiste na capacitação dos servidores que trabalham na Coordenadoria de Suprimentos, setor responsável pelas contratações públicas e dos setores requisitantes face aos novos desafios da IN 05/17 para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos. O arcabouço documental foi aumentado e, como toda nova legislação, ainda requer um tempo de maturação e aprendizado. Todavia, acredita-se que a partir da experiência, da consequente visão e pronunciamento dos órgãos de controle sobre a aplicabilidade da nova norma aliado ao empenho dos envolvidos, seus objetivos serão alcançados.

- **Plano Anual de Contratações**

Plano Anual de Contratações encontra-se definido na Instrução Normativa nº 01/2018 no qual estabelece que as instituições públicas do Governo Federal terão nova ferramenta de gestão para aprimorar o planejamento das compras públicas. O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) será utilizado para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Com a implantação da ferramenta, toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, deverá elaborar e inserir no sistema seu respectivo Plano Anual de Contratações, contendo todas as compras e contratações que irão realizar no ano seguinte. O PGC tem como objetivo auxiliar nas decisões relativas às aquisições, fortalecendo a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades. O Poder Executivo passará a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas e identificar novas oportunidades de ganhos de escala nas contratações. Outra vantagem é que, com a prévia divulgação dos planos de contratações dos órgãos e entidades do Governo Federal, o mercado fornecedor poderá se planejar adequadamente e se preparar com a necessária antecedência para participar dos certames licitatórios. Além de ser uma ferramenta gerencial, o cidadão também terá acesso às informações consolidadas, que serão divulgadas nos sites oficiais de cada instituição pública.

Entre as vantagens do novo instrumento, destacam-se:

- ✓ Fortalecimento da fase de planejamento;
- ✓ Estabelecimento de estratégias de identificação dos riscos inerentes aos processos de logística governamental;
- ✓ Melhoria da gestão para tomada de decisão;



- ✓ Instrumentalização dos procedimentos de trabalho;
- ✓ Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- ✓ Visualização abrangente das compras planejadas; e
- ✓ Ampliação da transparência para a sociedade por meio da divulgação dos Planos Anuais nos sites dos órgãos e entidades.

A utilização do PGC é facultativa em 2018, sendo obrigatória a partir de 2019. A UFOP se mobilizou para garantir a implantação do PAC em 2019. Em que pese as vantagens desta sistemática, a Instrução normativa passou por várias alterações estruturais desde sua publicação, fato que levou a atrasos na estratégia de implantação haja vista que houve alteração no conteúdo das informações a serem inseridas no PGC. O principal desafio é capacitar os servidores envolvidos para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos pela IN.

● **Sistemas de informação**

Para um bom gerenciamento das funções de licitação e gerenciamento de contratos é imprescindível a utilização de sistemas integrados de gestão. Há várias características que precisam ser compreendidas na instituição para poder projetar, montar e operar um Sistema integrado. É necessário definir os setores que atuarão, para aperfeiçoar a eficiência administrativa e organizar a gestão de forma eficaz. As aplicações devem estar alinhadas à instituição de modo a fornecer informações aos gestores e proporcionar benefícios a comunidade universitária. Depende ainda de fatores como estrutura de governança, procedimentos padrão de operação, processos de negócio, políticas, cultura, ambiente e a própria administração, além dos procedimentos regidos pela legislação.

Portanto a TI é a ferramenta essencial para os gestores desempenharem seus diferentes papéis em diferentes níveis organizacionais utilizando todas as informações possíveis para tomar decisões visando o melhor uso dos recursos públicos e controle refinado das funções de compras e licitações. Alinhar esses recursos é necessário para que os gestores conheçam perfeitamente os processos da instituição e criar condições para que o Núcleo de Tecnologia da Informação possa desenvolver o sistema adequado. Em decorrência da expansão e das mudanças na legislação, a UFOP vem passando por mudanças estruturais para adequar a instituição ao patamar atual e às exigências legais. São medidas já em andamento:

- ✓ Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP;
- ✓ Criação do Escritório de Processos da PROPLAD;
- ✓ Publicação da Portaria Conjunta PROPLAD/DOF nº 001/2016 que instituiu o Plano de Gestão e Plano Anual de Ações

Assim, a partir da articulação destes mecanismos a UFOP visa desenvolver as aplicações já existentes e desenvolver outras para alcançar a plenitude da informatização de seus processos internos.